Anno XXVII Sexta-feira 30 de Maio de 1851. N. 123

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PHEMERIDES

Phases da lua.
Nova, a 30, as 6 h. e27 m. da t.
Cresc. a 6, as 4 h. e 8 m. da t.
Cheia. a 13, as 4 h. e 24 m. da t.
Ming. a 21, as 3 h. e 42 m. da t.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 54 minutos da manhã.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO

Por tres mezes (adiantados)	4$000
Por seis mezes »	8$000
Por um anno. «	15$000

DIAS DA SEMANA.

26 Seg. S. Filippe N. Aud. do J. d'orf. e m. 1. v.
27 Terc. S. João p. m.. Aud. da Chanc., do J. da 2 vara do c., e dos feitos da fazenda.
28 Quart. S. Germano. Aud. do J. da 2. vara.
29 Quint. ✠ Ascenção do Senhor.
30 Sext. S. Fernando. Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fa enda.
31 Sab. S. Petronila. Aud. da Ch. e do J. da 2. v. do civel.
1 Dom. S. Firmo.

CAMBIO DE 28 DE MAIO.

Sobre Londres, a 27 3/4 d. p. 1$000 rs.
» Paris, 340 por fr. nominal.
» Lisboa, a 95

Ouro. —Onças hespanholas	28$000	a 28$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000	a 16$200
» de 6$400 novas.	16$000	a 16$200
» de 4$000	9$000	a 9$100
Prata. —Patacões brasileiros....	1$940	a 1$950
Pesos columnarios.....	1$930	a 1$940
Ditos mexicanos.........	1$700	a 1$760

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSA'O EM 16 DE MAIO DE 1851.

Presidencia do Sr. Mendes dos Santos.

Licença para os presidentes de Pernambuco e do Maranhão.

O Sr. 1º. Secretario lê o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes, tendo presentes os avisos de 10 e 14 do corrente expedidos pela secretaria de estado dos negocios do imperio, em que o presidente do conselho de ministros, em nome de S. M. o Imperador, que julgou indispensavel, a bem do estado, encarregar da presidencia da provincia do Maranhão o Sr. Eduardo Olympio Machado, e da de Pernambuco o Sr. Victor de Oliveira, membros desta camara, solicita o consentimento da mesma camara para a sahida dos referidos deputados, e tomando em consideração o motivo allegado, he de parecer:

« 1. Que se preste assentimento á sahida dos Srs. Olympio Machado e Victor de Oliveira para exercerem as commissões de que se acham encarregados.

« 2. Que se officie ao governo para dirigir suas ordens ás camaras municipaes da capital de Goyaz, e e da Bahia, afim de expedir diplomas aos supplentes a quem competir.

« Sala das commissões da camara dos deputados, em 15 de maio de 1851. — *Zacarias de Goes e Vasconcellos.* -- *Joao Antonio de Miranda.*

O Sr. Souto: — Peço a palavra....

O Sr. Presidente: —Fica addiado, na forma do regimento.

Vozes: — O negocio he urgente.

O Sr. Aprigio: — Requeiro que V. Exc. consulte a casa se este negocio he urgente, para entrar logo em discussão.

Consultada a casa, resolve affirmativamente:

O Sr. Presidente: —Está em discussão o parecer, tem a palavra o Sr. Souto.

O Sr. Souto: — Sr. presidente, eu não desejo, nem julgo que se deva negar ao governo qualquer medida necessaria para bem governar; mas do mesmo modo entendo que cumpre-nos investigar se existe realmente necessidade. No caso actual eu a não conheço, ou pelo menos não a vejo justificada, e direi no que me fundo para assim opinar. A constituição estabelece duas condições essenciaes para que possa o governo empregar, e a camara dispensar a qualquer de seus membos; a primeira he um caso imprevisto, um acontecimento extraordinario; a segunda, que o emprego seja necessario e indispensavel ao bem do estado. Não me consta que tenha havido occorrencia alguma extraordinaria na provincia do Maranhão, não sei de acontecimento algum imprevisto, nem no officio do governo, pedindo a dispensa dos dous nobres deputados se faz disso menção, nem por qualquer modo se justifica esta medida. Parece que o motivo que levou o governo a demittir o presidente do Maranhão, e a substitui-lo já pelo nobre deputado da provincia de Goyaz, he a falta de segurança individual que sente-se naquella provincia, donde constantemente nos são trazidas deploraveis noticias de assassinatos horrorosos, na qual parece reinar grande impunidade: mas o seu estado, esta falta de segurança individual não he infelizmente de tão recente data; ha tempos os jornaes referem tristes factos, crimes que o provam e que affligem: e entretanto, o governo não demittio o presidente, nem tenho conhecimento de que recorresse á outras nomeações, ou a outros meios para obstar o mal. Ha poucos mezes fizeram-se eleições naquella provincia para dous deputados: a época de eleições he de ordinario mais agitada, e um presidente novo imparcial sem compromettimentos para os partidos era então ali mais necessario; era a época mais propria para esta nomeação: o governo porém assim não entendeu, e só agora, depois de feitas, he que pede licença para fazer partir o presidente nomeado. Assim, pois, he claro que não temos caso imprevisto, não he novo o estado do Maranhão, e por conseguinte não se verifica e condição exigida pela constituição.

Se, pois, não julgo necessaria a medida para a provincia do Maranhão, muito menos necessaria me parece para a de Pernambuco, que está em paz, que vai principiando a gozar de alguma tranquillidade. O governo tinha alli um delegado que lhe merecia confiança, um seu alliado muito distincto; he de crer que esse presidente dirigisse os negocios daquella provincia de accordo com as instrucções do governo: o presidente tinha praticado alguns actos de justiça, tinha alliviado os soffrimentos de alguns perseguidos, governou com moderação, pelo que estava bem quisto, e contra sua administração nada se dizia; elle comprehendeu que deviam cessar as perseguições...

O Sr. Nabuco: — Isto conforme com as vistas do governo, segundo o nobre deputado mesmo disse.

O Sr. Souto: -- Eu creio que naquella provincia a administração do Sr. Souza Ramos estava de accordo com as instrucções do governo....

O *Sr. Nabuco*. — Conforme as vistas do governo...

O Sr. Souto: — Tinham cessado as perseguições, praticaram-se alguns actos de justiça, que he o que deseja a opposição; entretanto aparece demittido o Sr. Souza Ramos, e figura-se-nos alguma occurrencia...

(*Muitos Srs. deputados pedem a palavra, existe muita agitação na casa e sussurro.*)

O Sr. Presidente: — Attenção, attenção!...

O Sr. Souto (continuando): —... que désse motivo a semelhante demissão, e a empregar-se um membro desta casa; quando, pelo contrario, Pernambuco está em socego, o presidente demittido era respeitado, seu procedimento moderado e justo para com os vencidos era apreciado, tinha e devia ter a confiança do governo; como, portanto, foi demittido e julgou-se necessario substitui-lo com urgencia? Está conseguintemente claro que não se verifica a condição prescripta pela constituição.

Quanto á outra, isto he, que o emprego do deputado seja indispensavel para bem do estado, he ainda menos sustentavel nesta occasião. Pois, senhores, fora do corpo legislativo não existem tantas capacidades, tantas pessoas que podem ser approveitadas nestas e outras commissões? Só daqui devem sahir os juizes, os presidentes e os empregados importantes? Não reconheço como indispensavel que para taes commissões fossem nomeados os nossos dous collegas, pondo de parte o conceito que merece o nobre deputado por Goyaz, e o merecimento do nobre deputado pela Bahia, meu amigo, cuja probidade e cujo talento he reconhecido (*apoiados*); pondo de parte tudo isto a sua nomeação não me parece necessaria e indispensavel. Tenho para mim que não convém, em regra, estas nomeações, porque durante as sessões, ou os membros do corpo legislativo tem de faltar, ou as provincias ficarão com uma administração provisoria, cujos resultados todos conhecem. Em algumas provincias, quando as camaras estão funccionando, tudo por assim dizer, fica provisorio, presidentes, juizes, etc. e os inconvenientes sentem todos. Reunidas em uma mesma pessoa funcções legislativas, judiciarias, do poder executivo, dá-se uma confusão, não se guarda de algum modo a divisão e separação indispensavel dos poderes. Por estas rasões que me occorrem nesta occasião julgo que se não verifica nenhuma das circumstancias exigidas pela constituição para conceder-se a licença pedida; e não tendo-se mostrado rasões que a justifiquem, eu tenho de votar contra o parecer.

O Sr. Mendes e Almeida: — Sr. presidente, quando vi levantar-se o nobre membro pela Bahia, oppondo-se ao parecer que está em discussão, nunca presumi que viesse combater os principios que o seu partido seguio quando no poder; julguei que elle fosse de accordo com esses principios: eu esperei que o honrado membro entrasse no exame dos factos occorridos em ambas as provincias, e das habilitações das pessoas nomeadas ou escolhidas para servir qualquer dos lugares de presidente de Pernambuco ou Maranhão; mas, ao contrario, assim não succedeu; o illustre deputado tratou de mostrar, argumentando com o art. 24 da constituição, que a nomeação dos dous honrados membros pelas provincias de Goyaz e Bahia, não estavam de conformidade com esse artigo, isto he, que se não dava o caso imprevisto, extraordinario, para que elles pudessem ser empregados fóra da camara; mas, Sr. presidente, considerando todos os precedentes que se tem seguido no paiz sobre esta especie, eu vejo que o honrado membro não tem rasão alguma na impugnação que faz ao parecer, porque sempre se entendeu em todas as épocas, no nosso paiz, que logo que se dava o facto da demissão de um presidente, verificava-se o caso imprevisto de que trata a constituição no art. 34; pelo menos assim o comprehenderam os ministerios anteriores ao dos cinco annos; como os dessa época, sobre tudo o ministerio passado; o proprio ministro do imperio do ultimo gabinete o honrado deputado por Minas (o Sr. Dias de Carvalho), declarou perante a camara transacta que se dava o caso imprevisto que menciona o art. 34 da constituição, quando o governo julgava conveniente demittir a qualquer presidente: repito, o Sr. Dias de Carvalho assim o declarou, e a maioria que o sustentava approvou esta doutrina; não sei pois como o honrado membro, desposando a politica desse ministerio, fazendo então parte da maioria desta casa, agora faz impugnação tão contradictoria....

O *Sr. Souto*: — Eu não estive na casa nessa occasião.

O Sr. Aprigio: — Nesse tempo era o Sr. Serra que ia levantar a ferraria na Bahia...

O Sr. Mendes e Almeida: -- Não sei pois como, á vista desta doutrina professada pelo partido da actual opposição quando no poder, se impugna o parecer, por este lado do art. 34, isto he, que sem darem-se circumstancias extraordinarias não póde o governo, quando o bem publico o exija, empregar qualquer membro desta casa. Quando, em 1848, teve de ser nomeado o Sr. Lisboa Serra para administrar a provincia da Bahia, caso extraordinario, segundo a intelligencia do illustre deputado, não havia nessa época que autorisasse a licença que o governo de então solicitou da camara, e sustentou-se, como já fiz ver, que se dava o caso imprevisto, unicamente pelo facto do governo ter demittido a qualquer seu delegado que lhe não merecesse confiança; estabeleceu-se ainda como doutrina que o termo — indispensavel — do art. 34 era empregado em relação á necessidade manifestada pelo governo, e não á falta que o deputado faria na camara, que ficava privada do seu concurso.

Ora, se pela doutrina do art. 34 da constituição e estylos da camara o honrado deputado não tem razão alguma, não comprehendo como se possa impugnar a licença pedida pelo governo, sobretudo quanto á nomeação do presidente do Maranhão. Disse-se: não se deu naquella provincia o caso extraordinario que justificasse a nomeação do illustre deputado por Goyaz; mas admittindo que não haja esse caso extraordinario em que insistio o honrado membro, as circumstancias da nomeação do Sr. Machado são identicas ás que justificaram a do Sr. Lisboa Serra em 1848, quando os nobres deputados da opposição estavam no poder. Mas, ainda assim, eu não sei se do exame dos negocios daquella provincia, se apreciando-se o estado da segurança individual ali, o honrado deputado tem razão: creio que não; porque, se felizmente não tem apparecido na minha provincia factos que se possam qualificar attentatorios da ordem publica, nem tão pouco haja uma eleição a fazer, foram estes os casos que o nobre deputado exceptuou, com tudo, como elle proprio reconheceu, na provincia do Maranhão tem apparecido successos que denotam falta de segurança individual, e desgraçadamente em tão grande escala que de alguma sorte deveriam chamar a attenção e a solicitude do governo para tão importante provincia. Ora, isto parece-me que são factos extraordinarios, e estou persuadido que uma provincia em que se dão os acontecimentos como os que tem succedido na do Maranhão, subretudo na comarca de Caxias, está no caso de merecer que o governo lance sobre ella as suas vistas, devendo semelhante estado de cousas influir muito no animo do governo para a nomeação de um empregado da ordem de um presidente de provincia, escolhendo um que, executando a sua politica, tenha bastante energia e prudencia para pôr termo a tão deploravel situação. Creio que a enumeração de todos esses factos, que são tão graves, não ha necessidade que eu faça, porque já o jornalismo, não só da côrte como das provincias, se encarregou dessa tarefa, e a camara os não ignora. Ora, o governo, reconhecendo no illustre deputado por Goyas qualidades de que fiz menção, pela experiencia da administração que esse nobre deputado já tinha feito em uma outra provincia, não duvidou encarrega-lo da presidencia do Maranhão, e essa escolha me parece muito digna.

O Sr. Carvalho Moreira: -- Apoiado.

O Sr. Mendes e Almeida: -- Quanto ao honrado membro pela Bahia, despachado presidente de Pernambuco, julgo que se acha em tão boas circumstancias como o Sr. Machado; por consequencia o parecer em discussão, ainda pelo lado da escolha do governo, não póde ser atacado, e portanto entendo que lhe devo dar o meu voto.

O Sr. Angelo Ramos: --Sr. presidente, na minha opinião, o parecer da nobre commissão de constituição e poderes não está na letra do art. 34 da constituição do imperio. Bem terminante que he esse artigo: diz elle. (*Lê.*) Daqui se vê que dous são os quesitos indispensaveis para que haja licença desta camara afim de que qualquer de seus membros possa ser empregado em alguma commissão do governo. A constituição, Sr. presidente, he bem terminante quando diz. « Se por algum caso imprevisto, de que dependa a segurança publica, ou o bem do Estado. » O que quer dizer, Sr. presidente, um caso imprevisto? Quer dizer um caso que não se póde esperar, um caso extraordinario, que está além da previsão humana. E o legislador constituinte não se contentou só com isto, pois que accrescenta: « de que dependa o bem do Estado. » Portanto além de imprevisto, deve ser o caso de tal ordem que com elle possa perigar a segurança publica, ou o bem do Estado. E, pergunto, por ventura esse caso imprevisto de que dependa a segurança do Estado tem-se dado na provincia de Pernambuco, e principalmente na provincia do Maranhão, senhores?

O anno passado, Sr. presidente, quando o ministerio pedio licença para o nosso collega, o Sr. Souza Ramos, partir para Pernambuco, perguntando eu ao governo quaes as razões que o impelliam a pedir a dispensa de um membro desta casa, respondeu-se-me que as circumstancias melindrosas de Pernambuco assim o exigiam. Pergunto agora, essas circumstancias melindrosas continuam? E se continuam, qual a razão porque o Sr. Souza Ramos, membro proeminente, partidario distincto do partido que se acha no poder, he dispensado da presidencia daquella provincia?

O Sr. F. Sayão Lobato: -- Porque o pedio.

O Sr. Angelo Ramos: -- Mas permitta-me o nobre deputado que lhe diga que desejarei que o nobre deputado ou qualquer membro da maioria justifique o governo da increpação que geralmente se lhe faz de que por satisfazer á deputação pernambucana...

O Sr. Nabuco: -- Peço a palavra.

O Sr. Angelo Ramos: --...., que se acha em divergencia com aquelle presidente por ter procedido com moderação e alguma justiça, he que foi demittido o Sr. Ramos.

O Sr. Nabuco: -- Não ha tal.

O Sr. Paes Barreto: -- O nobre deputado hei quem diz isso.

O Sr. Angelo Ramos: --O nobre deputado deve conhecer-me para saber que eu seria incapaz de dizer nesta casa uma cousa por invenção minha. (*Apoiados da maioria.*) O nobre deputado sabe que mesmo nesta camara, nos corredores desta casa, isto se tem dito. (*Apoiados da opposição.*)

O *Sr. Wanderley*: -- Não falle dos corredores....

O Sr. Angelo Ramos: -- Dos corredores fallava aquelle intimo amigo do nobre deputado que tem assento no senado, e não se tomou por cousa extraordinaria. Geralmente tenho ouvido dizer o que ha pouco affirmei. Digo *geralmente*, porque não só isto tenho ouvido de differentes pessoas desta camara, como de fóra della.

Mas, Sr. presidente, como quer que seja, desejarei que algum membro do gabinete ou algum membro da camara que possa estar iniciado nas causas que militaram para a demissão do Sr. Souza Ramos, explique-nos se he verdade que a deputação pernambucana estava em divergencia com esse delegado do governo, e quaes os motivos dessa divergencia.

Sr. presidente, esta explicação se deve ao paiz, principalmente quando ella diz respeito a uma provincia em que continua a haver vencedores e vencidos. (*Apoiados da maioria.*)

Um membro da maioria: -- Isto he contraproducente.

O Sr. Angelo Ramos: -- Não he contraproducente; porque póde haver vencedores e vencidos, e haver um presidente, como o que está em Pernambuco, que não deixe esses vencedores perseguirem.

O Sr. Sayão Lobato: -- Pois bem! O Sr. Victor de Oliveira vai continuar a tarefa do Sr. Souza Ramos.

(*O Sr. Victor de Oliveira faz signal affirmativo.*)

O Sr. Angelo Ramos: -- Sr. presidente, creio que o nobre deputado pela Bahia, cujas relações de amisade tenho tido a honra de cultivar, e de quem tenho conhecimento, procederá naquella provincia com moderação, rectidão e justiça; mas estou já temendo que tenha a mesma sorte do Sr. Souza Ramos.

O Sr. Souza Franco: -- Apoiado.

O *Sr. Angelo Ramos*: -- Lembrarei ao meu nobre collega pela Bahia que attenda que se lhe dá a direcção de um navio que está compellido pelas ondas e borracas, e que será victima dos furacões; mas apezar de ser o navio tão compellido pela tempestade, para que não naufrague, qual experto piloto, não deixe de guiar-se sempre pelo norte que lhe indica a agulha de marcar, que he a justiça, o que não querem os nobres deputados. (*Nao apoiados da deputação pernambucana.*)

O *Sr. Aguiar*: -- Está enganado: quem o autorisa a dizer isso?! Eu lhe responderei.

O *Sr. Presidente*: --Attenção

O *Sr. Augusto de Oliveira*: -- Peço a palavra pró

O *Sr. Angelo Ramos*: -- Sr. presidente, quanto ao que diz respeito á provincia do Maranhão, permittir-me-ha V. Exc. que diga que as circumstancias do Maranhão não são taes que exijam a dispensa de um nobre membro desta casa; porquanto tendo sido o honrado deputado nomeado a 26 de março presidente do Maranhão, elle devia quanto antes partir para aquella provincia.

O *Sr. Carvalho Moreira* (com ironia): -- Devia sahir no dia seguinte de madrugada.

O *Sr. Angelo Ramos*: -- Não devia sahir no dia seguinte, mas immediatamente, se as circumstancias daquella provincia eram imperiosas; porém a demora que elle tem tido me faz acreditar que essas circumstancias não são imperiosas, como se quer inculcar.

O *Sr. F. Sayão Lobato* dá um aparte que não ouvimos.

O *Sr. Angelo Ramos*: -- Diz o nobre deputado que a segurança individual no Maranhão reclama a medida de que se trata; porém além de ser isto um facto que tambem se dá a respeito de outras provincias, por exemplo, da provincia do Ceará, para a qual não se tem tomado igual medida, pergunto, será este o caso imprevisto de que falla o art. 34 da constituição?

O *Sr. Carvalho Moreira*: -- Não está presidenta no Ceará?

O *Sr. Angelo Ramos*: -- Mas lá dá-se o mesmo facto com o qual se quer justificar a dispensa do Sr. Olympio Machado; e entretanto não se quer que seja substituido o presidente do Ceará.

O *Sr. F. Sayão Lobato*: -- Mostre que o Maranhão he administrado por um presidente igual ao do Ceará.

O *Sr. Angelo Ramos*: -- Sr. presidente, a outra condição de que trata o art. 34 he relativa á indispensabilidade de um membro desta casa. Eu, Sr. presidente, já emitti o meu juizo a respeito de um dos nobres deputados, do qual tenho conhecimento, e com quem tenho relações. Do outro não tenho razões para suppor mal. Todavia entendo que o paiz não está em circumstancias de não haver fóra do parlamento homens que possam administrar as provincias conforme a constituição e as leis; que possam apresentar uma politica de moderação e justiça nas provincias; e assim se exigir a sahida de membros desta camara, quando a constituição teve em tanta importancia o mandato de que nos achamos revestidos e que só permittio a licença quando houvessem motivos imprevistos de que dependesse a segurança publica ou o bem do Estado, sendo estes os casos urgentes para que houvesse dispensa de representantes da nação. Esta disposição, senhores, he uma garantia para o paiz; mas, me parece que o ministerio, que se diz cumpridor da constituição e das leis, porém que as entende e executa a seu padar, não se importa de pedir dispensa de artigos que encerram as mais importantes garantias para o paiz.

Finalmente, Sr. presidente, desejarei ouvir ao Sr. ministro, ou a qualquer dos nobres membros da camara a respeito dos motivos por que se deu demissão ao Sr. Souza Ramos, e quaes as circumstancias melindrosas de Pernambuco e do Maranhão. Os nobres deputados da maioria supponho que sabem bastante, visto como elles vivem, e vivem em tanta harmonia com o ministerio.

O *Sr. Nabuco*: -- Já se disse que pedio demissão; mas o nobre deputado não quer aceitar esta razão.

O *Sr. Angelo Ramos*: -- Essa razão não me satisfaz. Emquanto os nobres deputados não me demonstrarem que o parecer está na lettra da constituição, hei de votar contra.

O *Sr. Euzebio de Queiroz* (ministro da justiça): -- Entendo do meu dever apressar-me a dar a este respeito a necessaria explicação, ainda que os illustres oradores que estão inscriptos, por sua habilidade, me poderia dispensar; mas minha posição me obriga a tomar a palavra, para que não diga alguem que o governo deseja conservar o menor mysterio em um negocio tão simples.

Admira-me, Sr. presidente, que se ponha em questão a verdadeira intelligencia de um artigo constitucional que tem sido firmada sempre no mesmo sentido por todas as maiorias que tem tido esta casa em repetidas occasiões. (*Apoiados.*) Seria absurdo exigir, para ser nomeado presidente de provincia qualquer membro da representação nacional, a reunião de circumstancias extraordinarias, e de tal maneira imperiosas que demandem a partida prompta desse administrador: seria absurdo exigir que para isso fosse necessario mostrar que não ha outro homem habilitado. Se a representação nacional deve ter em seu seio as maiores capacidades do paiz, se a administração das provincias, ainda mesmo em circumstancias normaes, póde muitas vezes exigir homens com certas qualidades e em certa posição para que bem possam dirigi-las, semelhante disposição seria essencialmente anti-governativa; crearia os maiores embaraços ao governo.

Felizmente, Sr. presidente, a intelligencia da maioria das camaras em todos os tempos tem sido contraria a semelhante doutrina: basta que o bem do Estado (palavras da constituição) reclame a nomeação de um membro da representação nacional para que ella possa ser feita, tendo sido sanccionado o principio de que não corre ao governo a obrigação de declarar os motivos pelos quaes fez recahir a escolha sobre um representante da nação. He incontestavel que a camara a que pertence o individuo nomeado pelo governo tem o direito de averiguar, mesmo e principalmente pelo lado de confiança, se deve ou não conceder essa licença que o governo pede; este he o pensamento da constituição em todos os artigos que se referem á sahida de representantes da nação de seu recinto, pois he sabido que até mesmo não podem ser julgados pelos tribunaes sem que a camara autorise a continuação do processo; mas desse direito incontestavel não se póde concluir que o governo tenha obrigação de fazer semelhante declaração. Muitas vezes podem as circumstancias exigir que o governo seja reservado, e diga a camara: « Appello para vossa confiança, desejo que, em vista das circumstancias actuaes, não procureis investigar os motivos dessa nomeação » Entendo, senhores, que neste caso a camara confiando no governo, póde deixar de investigar os motivos e conceder a licença, sem faltar á sua dignidade. (*Apoiados.*)

Fazendo estas observações, não he meu fim approveitar-me das doutrinas que estabeleço, mas unicamente firmar os verdadeiros principios, já que desgraçadamente se costuma pôr em duvida, quando nos achamos em opposição todos os principios, e mesmo aquelles que sustentamos quando no governo. Fallo em geral, porque na verdade todos nós temos mais ou menos culpas nesta materia.

O *Sr. Mello Franco*: — He bom que reconheça.

O *Sr. Euzebio de Queiroz*: — He preciso, senhores, que o paiz se vá acostumando a ouvir sempre a mesma verdade, estejam estes ou aquelles no poder: he preciso que elle ouça sempre a mesma intelligencia genuina da constituição, que não muda quando se mudam os governantes. (*Apoiados.*)

A respeito da provincia do Maranhão, o presidente actual pedio ser demittido; foi elle quem declarou ao governo que entendia conveniente aos interesses publicos, e mesmo aos seus interesses particulares, se lhe désse um successor. O governo entendeu que devia annuir a esse pedido do presidente do Maranhão; e então, procurando uma pessoa propria para ir administrar aquella provincia, não devia de deixar de dar toda attenção ao estado interior della, especialmente de Caixas. He facto averiguado, senhores, que nesse municipio os assassinatos se tem repetido com certa frequencia e com uma impunidade inteiramente exceptional, porque infelizmente as circumtancias do Brasil em toda a parte apresentam um contraste com o estado dessa localidade: em geral os crimes tem diminuido, a segurança individual tem augmentado, e a punição dos crimes tem sido mais efficaz do que nunca foi. He necessario pois que o administrador escolhido para a provincia do Maranhão, além da importancia pessoal que requer sempre a presidencia de uma provincia daquella ordem, e tão importante, tenha por si a experiencia e as provas de sua habilidade administrativa. (*Apoiados.*)

O nosso collega foi presidente de Goyaz; e sua administração foi seguramente muito honrosa para seus talentos administrativos, para sua capacidade e probidade. (*Apoiados.*) Importantes serviços deixou feitos naquella provincia, especialmente pelo que respeita á colonisação; deu muita attenção á administração da justiça, e seus esforços forão coroados dos mais felizes resultados em uma provincia tanto do interior. Um homem assim experimentado nos assegura, senhores, que, collocado na administração da provincia do Maranhão, devem em pouco tempo penetrar as verdadeiras causas dos crimes que se commettem em Caxias, e quaes os motivos de sua impunidade, solicitando do governo todos os meios que sejão necessarios para fazer que aquelle importante municipio partilhe da segurança individual que felizmente hoje he geral por todo o imperio.

Creio, senhores, ter explicado os motivos que determinarão a escolha do presidente do Maranhão: com toda a franqueza declaro á camara que o governo não teve outros. A provincia do Maranhão exige um administrador habil, experimentado, e estranho aos interesses pessoas e de localidades da provincia; e o governo se persuade que o Sr. Olympio Machado tem todas estas qualidades. O governo entendeu que, comquanto sua coadjuvação nos trabalhos desta camara fosse muito apreciavel, os serviços que póde prestar no Maranhão são de maior monta. Não estão facil, senhores (falla diante de membros da opposição que tem occupado os primeiros lugares do paiz), não he tão facil encontrar-se n'um mesmo individuo todas as quantidades que exige a difficil arte de governar, especialmente em certas circumstancias dadas

Quanto á provincia de Pernambuco, seja-me permittido declarar que o geralmente sabido he inteiramente o contrario do que disse o nobre deputado da opposição que se assoalha por toda a parte; certamente porque teve a infelicidade de ouvir pessoas que estão pouco informadas da materia. A mudança do presidente de Pernambuco não foi uma dessas concessões feitas a exigencias sempre irregulares; já era um facto consummado quando chegárão os nobres deputados daquella provincia a quem fez allusão o honrado membro da opposição. (*Apoiados.*)

Senhores, o nobre presidente de Pernambuco tem administrado aquella provincia por uma maneira a satisfazer completamente as vistas do governo. E seja-me licito em nome delle e do governo agradecer os elogios que a opposição lhe fez: os nobres membros da opposição não puderão deixar de reconhecer que o presidente de Pernambuco realisou as esperanças pelo governo manifestadas nesta camara, isto he, que o Sr. Souza Ramos ia executar uma politica de moderação, uma politica que tinha por fim fazer esquecer os odios e paixões que se ostentão depois de uma luta, e luta terrivel como a que ali teve lugar.

Era uma provincia onde, como disse o nobre deputado da opposição, havia vencedores e vencidos; embora a razão e justiça fallassem muito alto em favor dos vencedores, e embora o comportamento dos vencidos parecesse exigir alguma severidade no tratamento, o governo entendeu que era necessario não ouvir o conselho das paixões dos vencedores, que era necessario collocar ali um administrador que tivesse desejos tão puros como na verdade são puras as vistas dos vencedores. Esses nossos alliados de Pernambuco tem vistas puras, mas são homens; e o presidente de Pernambuco devia mesmo, para auxiliar essas vistas, de manter illesa a tranquilidade publica e conservar as nossas instituições, ser superior ás pequenas paixões. O Sr. Souza Ramos desempenhou esta tarefa perfeitamente, e folgo de asseverar a camara que tenho conversado com todos os nobres deputados de Pernambuco, a maior parte dos quaes, além de amigos politicos, são amigos particulares meus e muito amigos, e todos concordão em que a administração do Sr. Souza Ramos tem sido uma administração moderada e justa.

Apenas tinhão apparecido algumas difficuldades puramente pessoas (*apoiados da deputação pernambucana*), difficuldades que o espirito de justiça e moderação daquelle presidente e dos deputados da provincia devia em pouco tempo fazer cessar. Não houve da parte dos nobres deputados de Pernambuco exigencia alguma a esse respeito, o que seria tão indecoroso para elles como para nós. O presidente de Pernambuco havia entendido conveniente pedir sua demissão; o governo que pela primeira e segunda vez a tinha negado, entendêra finalmente que não podia deixar de annuir a suas repetidas solicitações, e assim lh'o declarou muito antes de haverem chegado os nobres deputados por Pernambuco.

O illustre deputado pela Bahia que alludio as conversas dos corredores, devia tambem saber por essas conversas que a demissão do presidente de Pernambuco era negocio decidido, e sabido antes que chegasse a deputação de Pernambuco, e já se contava com seu proximo comparecimento nesta casa. Vê pois o nobre deputado que nessas historias de exigencias e concessões abusarão de sua boa fé.

Queria o nobre deputado que, só porque alguns de nossos collegas por Pernambuco havião tido pequenas differenças com esse presidente, fosse elle por acinte conservado? Um tal procedimento seria apaixonado e não dictado pelos principios de prudencia e de razão porque se devem dirigir os governos. Se o presidente havia solicitado a demissão, e instado por ella; se o governo lh'a havia concedido, que razão poderia determinar sua continuação? O simples desejo dos deputados, que nada exigirão e nem mesmo pedirão, pois acharão tudo feito? Isto seria um acinte injustificavel, que a ninguem poderia agradar senão aquelles que folgão quando entendem que

ILEGÍVEL

o governo encontrou alguma nova dificuldade. Desses não queremos e conselho.

O nobre deputado pela Bahia, querendo mostrar que não 'havia circumstancias extraordinarias no Maranhão, disse: « Porque não se muda o presidente do Ceará, quando lá se repetem os mesmos attentados! » O nobre deputado mostrou por esta occasião que está perfeitamente enganado a respeito das circumstancias do Ceará. (*Apoiados.*) He exacramente a provincia do Ceará uma daquellas que o governo póde apontar com ufania para mostrar qual tem sido o resultado pratico de sua politica moderada e energica; porquanto nessa provincia existe especialmente um municipio onde de longa data não havia idéa do que era a administração da justiça e imperio das leis, e que hoje se acha perfeitamente regularisada. Esses asylos que antigamente ali asseguravão a impunidade, deixárão de existir. O nobre deputado de certo não se tem occupado de ler os jornaes de seus amigos politicos dessa provincia, porque teria visto que se, arrastrados pelos odios e paixões politicas, elles procurão negar ao governo a parte que possa ter nos grandiosos resultados de sua politica ali posta em pratica, comtudo, impellidos pela evidencia, são obrigados a tecer elogios ao presidente da provincia. (*Apoiados*). He um facto, senhores, a oposição em Pernambuco, no Ceará, em Piauhy, e em muitas outras provincias, conhecendo que se negasse existencia de alguns beneficios conhecidos universalmente na provincia se desacreditaria completamente, elogia os presidentes e deprime a administração geral, sem se lembrar da contradicção em que se acha, porque a conservação desses administradores prova que elles tem posto empratica o pensamento do governo.

Creio, Sr presidente, ter explicado, com a franqueza que devo á camara, os verdadeiros motivos da demissão dos presidentes de Pernambuco e Maranhão, e os verdadeiros motivos que determinárão a escolha do presidente desta ultima provincia. Quanto a escolha do digno deputado pela Bahia, nada direi; não so porque sua presença me acanha, como porque não tenho de que defendê-lo, visto que mesmo os membros da opposição declarárão que elle he proprio por continuar a politica de moderação seguida pelo Sr. Souza Ramos. (*Apoiados*).

O Sr. Angelo Ramos:—He um presidente honrado.

O Sr. *Euzebio de Queiroz*:—Pois bem, senhores (digo-o com muito prazer), nessa escolha e nesse pensamento o governo he acompanhado pelos votos da deputação da provincia de Pernambuco. (*Apoiados da deputaçã'o pernambucana.*)

O Sr. Cerqueira: — Sr. presidente, fallando nesta casa pela primeira vez, he muito de presumir que eu esteja acanhado, e por consequencia não possa desenvolver meu pensamento com a clareza precisa; e muito mais acanhado me vejo, senhores, tendo de fallar depois do Exm ministro; mas foi minha sorte, e devo a ella subjeitar-me.

S. Exc. esgotou a questão; depois delle, não ha nada mais a dizer; porque, de que se trata, senhores? Trata-se de um artigo da constituição; trata-se de saber, primeiro, em these, se ao governo compete ou não o direito de nomear para as presidencias ou para qualquer outro emprego os membros desta casa; e em segundo lugar, trata-se de saber, em hypothese, se na occasião actual o governo podia distrahir dous membros desta casa, um para presidente de Pernambuco, e outro para presidente do Maranhão. Pelo que pertence a uma como a outra questão, o Sr. ministro da justiça já disse o que havia á dizer na materia.

Decerto, senhores, não he possivel negar ao governo o direito de escolher nesta casa qualquer membro della para encarrega-lo de qualquer funcção publica. A constituição o diz, Sr. presidente, e, á vista do direito escripto na constituição, não he possivel haver duvida. Demais, esse direito tem sido exercido sem contestação, porque as contestações da parte das opposições nunca puderam obter nesta casa um voto a seu favor.

E nem de outra maneira podia ser. O governo he o unico encarregado da administração do Estado; todos os mais funccionarios que fazem parte da administração a exercem debaixo das vistas e responsabilidade do governo: o governo, pois, he o unico a quem cumpre saber quando as circumstancias necessitam da nomeação de uma ou outra pessoa para qualquer encargo do Estado.

Disse-se que o governo deve dar conta a esta camara dos motivos que o obrigam a empregar qualquer membro della, porque a constituição diz: « Sómente nos casos imprevistos, e para bem do Estado. » O Sr. ministro da justiça já fez ver que esta mesma camara em todos os tempos não tem sido tão rigorosa que exija que o ministerio venha declarar um por um os motivos que obrigam o governo a della tirar um membro para exercer uma funcção publica. Nem outra cousa podia ser, Sr. presidente: o governo encarregado da alta administração do paiz, póde ter motivos que não convenham sejam publicados, motivos de simples receios, que, na opinião de alguns, não sejam bastantes, entretanto que na opinião delle o seja. O governo he aquelle que recebe todas as communicações, que tem conhecimento de todas as particularidades das localidades. Portanto, he o unico juiz da occasião em que convém escolher este ou aquelle individuo para qualquer funcção. De outra maneira, não era possivel dar-se responsabilidade ao governo; se elle se apresentasse a esta casa, e dissesse: « Preciso de Fuão para substituir tal funccionario », e esta casa lh'o negasse, d'ahi por diante o governo não era mais responsavel por quaesquer resultados que pudessem provir.....

O Sr. Nabuco:—O governo não era governo.

O Sr. Cerqueira:—Diz muito bem o nobre deputado, o governo deixaria de ser governo; esta camara teria tomado a si a missão de governar.

O Sr. Mello Franco:—Teria negado seu apoio.

O Sr. Cerqueira:— Mas se esse direito não póde ser contestado ao governo em these, menos ainda póde ser contestado em hypothese. Dous presidentes de provincia pediram suas demissões; pergunta-se, póde o governo obrigar a alguem a presidir uma provincia contra suas vontade? Se um funccionario publico declara que por qualquer motivo não póde continuar no exercicio de seu emprego; se elle diz por consequencia: « Lavo as mãos a respeito dos resultados que possam provir da minha continuação neste emprego; » como he que o governo ha de obriga-lo, como he que ha de entrar na indagação dos motivos por que um funccionario publico não póde, não quer ou não deve continuar no exercicio do emprego? Esses motivos muitas vezes pódem ser avaliados pelo governo, he verdade; muitas porém só o podem ser pelo empregado, e só por elle, porque só elle muitas vezes póde saber se sim ou não se acha em circumstancias de fazer o bem que se deve esperar da sua administração, ou mesmo que esta prejudica seus interesses peculiares, porque o paiz não deve exigir que alguem se sacrifique em tudo e por tudo por causa delle: factos que aos olhos estranhos podem parecer pequeninos, aos olhos do empregado publico podem parecer mui grandes; podem ser o grão de arêa que não deixe marchar seu carro. Portanto, ainda em hypothese não se podia negar ao governo o direito, e digo mais, talvez a obrigação de demittir os presidentes que insistem pela sua demissão.

Mas devia o governo escolher membros desta casa para substituirem os presidentes demittidos? Tendo esta camara de conceder licença a dous de seus membros para irem presidir duas provincias, não deve ella ajuizar dos motivos que obrigaram ao governo a fazer essa nomeação? Senhores, pelo que fica dito he evidente que não considero a casa com o direito de entrar na avaliação dos motivos pelos quaes o governo escolhe este ou aquelle de seus membros para presidente de provincia. Considero a casa com direito de negar a sahida de qualquer de seus membros, dizendo « este homem he aqui indispensavel..... »

O Sr. *Aprigio*:—Apoiado. Este he o pensamento da constituição.

O Sr. *Cerqueira*:—..... porque o que quiz a constituição he que, por acinte, não se tirasse d'aqui um homem que pudesse illustrar a opinião publica. (*Apoiados.*) A camara póde dizer: « não tendes a minha confiança não vos dou este homem, porque não quero que elle administre essa provincia conforme os preceitos que derdes; » mas emquanto a camara quizer apoiar o governo, e julgar que não são indispensaveis os membros della que elle pede, não póde perguntar ao governo os motivos de uma tal nomeação, não lhe póde dizer: « nego-vos esta licença. »

Mas disse-se: « que motivos imprevistos serão esses? » O Sr. deputado entrou a querer fazer conjecturas sobre os motivos que levaram o governo a demittir os presidentes de Pernambuco e Maranhão, e a nomear os dous nossos collegas a que se refere o parecer que se discute. Se nego á camara o direito de perguntar ao governo a razão por que deu taes demissões e fez essas nomeações, a consequencia he que toda a questão a esse respeito he ociosa; mas ainda assim direi algumas palavras sobre as considerações feitas pelos Srs. deputados que me precedêram e que fallaram de encontro ao parecer.

Disse um Sr. deputado que se no Maranhão existe falta de segurança individual, isto data de muito tempo, e que por consequencia ha muito já devia ter sido substituido o presidente que lá se acha.

Sr. presidente, eu pensava que um mal podia ser tanto mais grave quanto maior fosse a sua duração; e por consequencia um mal que a principio podia ser considerado em estado de não causar desconfiança, e depois vendo-se que não tem cedido aos meios empregados para o remover, he necessario lançar mão de outros meios, portanto entendo que o governo estava em seu direito, emquanto até certo tempo julgava que o estado do Maranhão não precisava de mudança de administração, mas vendo que essa falta de segurança individual continuava, mudar o presidente que lá se acha, embora não tivesse pedido demissão; porém o Sr. ministro declarou o contrario, e por consequencia cessou a questão.

Mas ainda disse o Sr. deputado: « Ha pouco se fizeram eleições no Maranhão, e se no tempo das eleições, e para as eleições, não foi necessaria a mudança do presidente, menes necessaria póde ser hoje. » Creio, Sr presidente, que se o governo tivesse mudado o presidente do Maranhão antes das eleições, os clamores da opposição nesta casa serião mais altos; então ella diria que não julgando o governo esse presidente com o prestigio sufficiente para fazer com que seu lado fosse vencedor, tinha mandado um presidente revestido de todo prestigio que dá sempre a novidade, sómente para fazer as eleições; mas como o governo não fez a mudança nesta occasião, he arguido por faze-la depois! Entretanto, em hypothese, ainda pergunto ao nobre deputado se esse presidente não teria, em consequencia dessas eleições, sido a causa de desaguisado, para sanar os quaes não seja o mais habilitado? A hypothece póde-se dar; porque, Sr. presidente, todas as vezes que ha eleições, ha luta de parte a parte, ha choques de amor proprio, ha caprichos, e esses caprichos deixam vestigios, que, para serem acabados, são necessarias outras pessoas que não aquellas entre as quaes se déram ou foram causa delles. Os meios empregados pelo presidente do Maranhão, dentro da orbita das leis, para vencer as eleições, podiam desagradar aquelles que pugnavam por outro lado; podiam nascer resentimentos de que o presidente não se quizesse prestar a uma ou outra exigencia do lado opposto; e esses resentimentos, pergunto, quem he o mais apto para acabar com elles? He esse mesmo presidente, ou outro? E então não póde ser esta a causa da nomeação de um outro presidente? Não he; porque o Sr. ministro da justiça disse que a causa da nomeação do nosso collega he a demissão pedida por aquelle presidente: apenas figuro uma hypothese; mas hypothese que serve para responder a hypothes.

Um outro Sr. deputado disse, que a nomeação do presidente de Pernambuco não he senão uma satisfação dada á deputação daquella provincia. O Sr. ministro da justiça já respondeu terminantemente a este topico, já disse aquillo que he geralmente sabido; e eu, que me acho nesta camara em lugar do Sr. Souza Ramos, não tive esperança nenhuma, no principio da sessão, de ter a honra de sentar-me nella Por muitos dias ouvi dizer que o Sr. Souza Ramos vinha tomar assento; e por consequencia podia daqui perder as minhas esperanças. Porém, dado que isto não seja, pergunto se a deputação de Pernambuco não tem o direito de representar a respeito da boa ou ma administração da provincia que ella representa; pergunto se um cidadão qualquer não tem o direito de chegar-se ao governo, e dizer-lhe: « Tal provincia não vai bem administrada: » e se este direito não póde ser negado a ninguem, com muito mais rasão não póde ser negado á deputação de qualquer provincia. Pergunto eu ainda se depois de representações a que se deva dar peso, he desairosa a mudança de um presidente? Pois, senhores, as deputações das provincias para que se juntam aqui? Não he para fazer conhecer ao governo muito especialmente as necessidades publicas, afim de serem ellas remediadas? Por ventura quando nós aqui expendemos os factos que se passam nas provincias, não temos em vista illustrar ao governo e ao paiz a respeito da marcha das cousas publicas? Não he para obtermos, ou a continuação da politica que tem dirigido o paiz, ou a sua substituição por outra politica mais conforme com aquillo que suppomos fazer o bem publico? Não he por isso que censuramos ou elogiamos um presidente? Não he por isso que vimos nesta casa dizer que Fuão, presidente de tal provincia, não serve, porque tem praticado taes e taes actos, porque tem deixado de tomar taes e taes providencias? O que queremos com isso? Queremos a mudança dessa politica; e se temos direito de dizer isso nesta casa, não temos direito de dize-lo ao governo? Não podemos julgar que não he do nosso interesse fazer publico certos acontecimentos, e entretanto julgarmos de interesse publico faze-los chegar ao conhecimento do governo?

O Sr. Mello Franco: -- Isso he o que se passou.

O Sr. Cerqueira:--Estou argumentando em hypothese. O Sr. ministro da justiça já disse que não teve exigencia nenhuma da deputação de Pernambuco, por consequencia a discussão ja esta esgotada. Se os Srs. deputados da opposição se atrevem a dizer que o Sr. ministro da justiça faltou á verdade, e os senhores deputados por Pernambuco, apoiando-o, tambem faltaram á verdade, então a discussão poderá progredir.

Creio, senhor presidente, ter satisfeito os fins para que me levantei. Esperava ter ouvido outro senhor deputado da opposição, para ver se apparecia alguma ideia nova a que tivesse de responder; mas foi obrigado a fallar depois do senhor ministro da justiça, e por isso pouco ou mais nada tive a dizer. (*Muito bem! muito bem!*)

O Sr. Mello Franco:--Antes de entrar na discussão, V. Exc. me permittirá dizer que quando eu hoje pedi a palavra, tendo V. Exc. marcado a ordem do dia para indicações até o meio dia, e depois o que se seguisse, pareceme que V. Exc. não podia recusar-me a palavra depois do expediente. Digo isto não tanto para fazer uma censura a V. Exc., mas porque devo á camara e ao publico dizer que a honra me impunha o dever de hoje occupar a sua attenção por alguns momentos. Eu tinha uma indicação a fazer, a hora já se passou, e por isso devo dar esta explicação á casa.

O Sr. Presidente:--O nobre deputado não me negará o direito de defender-me. Nesse caso não fiz mais do que executar o regimento, que manda, depois do expediente, ler os pareceres da commissão.

O Sr. Mello Franco:--V. Exc. acaba de ouvir-me; eu não accusei: parece-me que eu tinha obrigação de dizer isto.

Entrarei agora na discussão, e com bastante acanhamento, á vista do discurso que acabo de ouvir. O honrado membro que acaba de sentar-se esgotou a materia por fórma tal que não ha mais nada que se diga.... Todavia, como me achava inscripto, para que alguem não dissesse que recuava da discussão, entendi que devia dizer algumas palavras.

Nao he tambem porque eu queira embaraçar os trabalhos da camara; porque V. Exc. sabe que nunca foi do meu proposito protelar as discussões. Estou mesmo convencido que esse systema de atrapalhação, que em outra época alguns honrados membros que se sentam no lado adverso nos deram, he um procedimento que desacredita o systema representativo. Portanto limitar-me-hei a dizer o que entendi indispensavel para fundamentar o meu voto.

Sr. presidente, pareceu-me ouvir ao honrado membro que acabou de applaudir o discurso do senhor ministro da justiça, negar á camara o direito de examinar os motivos por que o governo julga conveniente nomear um membro do parlamento para uma commissão qualquer. Ao mesmo tempo, senhor presidente, que o nobre deputado desconheceu esse direito a toda camara, sanccionou um outro, com o qual não posso concordar, isto he, elle disse que as deputações das provincias teem o direito de solicitar as demissões dos respectivos presidentes, não só aqui da tribuna como particularmente; o honrado membro, talvez sem o querer, sanccionou com sua opinião esse procedimenso,mesquinho de mexiricos (*risadas*), de que muitas vezes se servem contra alguns empregados publicos, os quaes são de tal natureza que não pódem ser trazidos ao conhecimento do paiz. Eu sei, não precisava que me dissessem, que qualquer representante do paiz, quando censura o procedimento de uma autoridade qualquer, pede indirectamente a sua demissão; mas, senhor presidente, para que esse comportamento seja legitimo e decoroso, não deve elle ficar limitado aos reposteiros, deve ser trazido á tribuna, para que o paiz julgue, e essa autoridade tenha occasião de defender-se opportunamente. Portanto, me permittirá o honrado membro que eu conteste semelhante principio, com perigoso e improprio do systema representativo. Eu não posso admittir em circumstancia alguma que motivos decorosos, justos, possam autorisar uma deputação qualquer, por mais numerosa que ella seja, a solicitar...

O Sr. Cerqueira: -- A representar as necessidades de sua provincia.

O Sr. Mello Franco: — A representar as necessidades de sua provincia (servir-me-hei das expressões do honrado membro) sem ser pelos meios legitimos.....

O Sr. F. Sayão Lobato: — O Sr. Quintiliano poderia dizer alguma cousa sobre isto.

O Sr. Mello Franco: — .... sem ser pela tribuna ou pelo imprensa.

O nobre deputado disse que um ex-presidente de minha provincia poderia dizer alguma cousa a esse respeito. Porventura quererá fazer allusão á opposição que fiz a esse honrado presidente? Essa opposição foi tão franca como podia ser: eu a fiz pela imprensa e não declinei meu nome. (*Apoiados da maioria.*) Fiz essa opposição pela imprensa, porque não estava nesta casa; a sessão se havia encerrado, e eu retirado-me para a minha provincia. Affirmo ao nobre deputado que não representei a necessidade da demissão delle.

O Sr. Aprigio: — Havia commissões de pedido no seu tempo.

O Sr. Dias de Carvalho: — Foram attendidas?

O Sr. Mello Franco:—Sou, Sr. presidente, naturalmente contrario a esses negocios camararios, permitta-se-me a expressão; porque, quando se procura proceder assim, os interesses pessoaes, as exigencias mesquinhas e os patronatos são quasi sempre os motivos que conduzem a esses que por tal fórma procedem.

O Sr. F. Sayão Lobato: — Em parte tem rasão.

O Sr. Mello Franco: — E tenho rasão para ir um pouco mais longe; mas páro aqui ..

Referindo-me agora, Sr. presidente, ao que ouvimos o nobre ministro da justiça dizer relativamente á provincia do Maranhão, lastimo que elle não se pronunciasse a tal respeito como fez o honrado membro que me precedeu; porquanto, Sr. presidente, confessando o honrado ministro que a falta de segurança individual ia em progresso naquella provincia, accrescentou que déra demissão ao respectivo presidente em consequencia de suas repetidas solicitações. A' vista disto, senhores, não so eu, como membro da opposição, como qual quer deputado da maioria, conscienciosamente não podia deixar de unir suas vozes ás minhas para censurar um ministro que com tanta indifferença deixa a segurança individual correr á discripção de assassinos, e de assassinos impunes.

O Sr. Sayão Lobato: — Procurou substituto digno,

O Sr. Mello Franco: — Sr. presidente, V. Exc. ouvio o nobre ministro da justiça dizer, que o presidente do Maranhão fóra demittido em consequencia de suas solicitações: o nobre deputado, conhecendo talvez que o nobre ministro não se tinha pronunciado como lhe parecera conveniente, declarou que indo sempre em progresso essa falta de segurança individual, o ministerio se tinha resolvido a dar a demissão, sem attender que o nobre ministro da justiça tinha dito absolutamente o contrário, isso he, que a demissão tinha sido dada em consequencia de solicitação....

O Sr. *Cerqueira*: — Eu disse que podia resolver-se.

O Sr. *Mello Franco*: -- V. Exc. fallou muito bem. (*Risadas.*)

O *Sr. Cerqueira*. — Obrigado.

O Sr. Mello Franco: — Entendo que fallou bem, porque fallou em oposição, isto he, como um deputado da maioria que não abdicou sua independencia.

Vozes: -- Cremos que nenhum tem abdicado.

O Sr. Mello Franco: -- Não posso dizer o mesmo a respeito de todos: á proporção que forem merecendo, receberão meus encomios.

Fica portanto demonstrado, Sr. presidente, que a resolução do ministerio não foi motivada pelo estado da provincia do Maranhão, que ha muito existe e continúa em progresso. Acredito, pois, que outros motivos existem, e motivos que o nobre ministro da justiça não tem obrigação de referir á casa; porque, desde que elle conta com numeroso apoio, não tem mais do que fazer seu pedido e esperar pela votação.

Passando agora, Sr. presidente, a dizer algumas palavras a respeito do pedido para que um dos membros desta casa vá presidir a provincia de Pernambuco, direi a V. Exc., e tenho prazer em fazê-lo, porque, adversario como sou do Sr. Souza Ramos, cidadão de quem minha provincia se recorda com muito pezar pelas violencias que alli praticou.... (*Não apoiados.*) São maneiras de entender. Tenho o prazer de confessar que nada me consta que desabone a presidencia do Sr. Souza Ramos em Pernambuco. Por isso mesmo, senhores, não posso comprehender porque, sendo esse cidadão um dos partidistas mais pronunciados da politica actual, porque tendo elle aceitado aquella commissão, se visse elle tão depressa obrigado a solicitar por uma e muitas vezes demissão, Sou levado a crêr, Sr. presidente, que esse nobre presidente, desgostoso por exigencias de seus correligionarios, resolvesse a insistir por sua demissão...

O Sr. *Paes Barreto*: -- Está enganado.

O Sr. *Mello Franco*: -- Tenho mesmo alguns dados para assim o crêr; todavia, para não referir o que geralmente se diz, não direi o que tenho ouvido.

O Sr. Henriques de Rezende: — São dados falsos, chumbados.

O Sr. Mello Franco: -- Mas o facto de ser nomeado o nobre deputado pela Bahia logo depois que chegou a deputação de Pernambuco...

O Sr. *Cerqueira*: -- Foi antes.

O Sr. Mello Franco: — .... me faz crêr que houve aquella historia que nos contou o nobre deputado pelo Rio de Janeiro.

O Sr. *Cerqueira*: -- Foi antes.

O Sr. *Mello Franco*: — Em que tempo? em que dia.

O Sr. Cerqueira: -- O Sr. ministro da justiça que lhe diga.

O Sr. *Mello Franco*: — Devo crer, Sr. presidente, ao menos segundo as communicações officiaes, que a provincia de Pernambuco se acha, ao menos apparentemente, em seu estado normal; acredito mesmo que os animos se acham mais calmos, menos irritados da commoção porque passaram; mas tambem estou convencido, Sr. presidente, de que os vencedores ainda não estão satisfeitos; e a prova he, senhores, que um grande numero de Pernambucanos fogem ás consequencias de processos iniquos, ou jazem nos ergastulos....

O Sr. Augusto de Oliveira: -- Grande numero?

O Sr. *Mello Franco*: — Então quantos são os sentenciados?....

O Sr. *Augusto de Oliveira*: -- Vim de lá e não vi sentenciado nenhum; só se os processos são feitos em Minas.

O Sr. *Mello Franco*: -- O numero ainda não he maior porque andam occultos.

O Sr. *Moraes Sarmento*: -- Existem numerosos processos que ainda não entraram no jury.

O Sr. *Mello Franco*: — As listas de proscripções continuam em Pernambuco com força de lei; numeros processos pesam sobre as cabeças dos infelizes....

O Sr. *Figueira de Mello*: -- Não existe essa perseguição; está enganado.

O Sr. Mello Franco: — Ao menos em certos lugares.

O Sr. *Figueira de Mello*: -- Em parte alguma.

O Sr. *Mello Franco*: -- Sr. presidente, se o ministerio manifesta desejos de remover presidentes ineptos ou sem capacidade para garantir a segurança individual; se por ventura foi este o motivo que determinou a mudança do presidente do Maranham; eu perguntarei ao governo por que rasão não pratica o mesmo a respeito do Rio Grande do norte?....

O Sr. *Moraes Sarmento*: -- Apoiado.

O Sr. *Mello Franco*: -- Consta-me que durante a administração do actual presidente do Rio Grande do norte mais de quarenta assassinatos se tem perpetrado naquella provincia....

O Sr. *Moraes Sarmento*: -- He verdade.

O Sr. *Mello Franco*: -- .... que propriedades tem sido invadidas....

O Sr. *Moraes Sarmento*: -- Apoiado

O Sr. *Mello Franco*: --.... que casas teem sido arrombadas...

O Sr. *Moraes Sarmento*: -- Na capital a casa do presidente da camara municipal foi arrombada a machado.

O Sr. *Mello Franco*: -- V. Exc. acaba de ouvir ao honrado membro, que deve estar muito bem informado, como digno representante daquella provincia; a qual, se por ventura o Brasil fosse administrado como a rasão e a justiça ordenam, tambem estava no caso de merecer as attenções ministeriaes; entretanto, qual a rasão por que aquillo que se concede a uma provincia nega-se a outra? Porque, senão por espirito de partido, se conserva um administrador que tão mal comprehende seus deveres?

Não posso tambem, senhores, deixar de estranhar que o honrado ministro nos dissesse aqui que a conservação desses empregados depende puramente da vontade do ministerio. Se assim fôra, por que rasão ainda o ministerio conserva o presidente da capitania do Espirito Santo?....

Um Sr. deputado: -- Capitania?

O Sr. *Mello Franco*: -- He uma das capitanias do imperio. Eu sei que o ministerio infelizmente ainda não teve força para demittir esse presidente.....

O Sr. *F. Sayaõ Lobato*: -- Sabe muita cousa!

O Sr. *Mello Franco*: -- Nem he possivel comprehender a posição em que se acha aquella provincia....

O Sr. *Moraes Sarmento*: -- Para que está promovendo a demissão do homem?

O Sr. *Mello Franco*: -- Estou promovendo a sua conservação.

Dizia eu que, suscitando-se conflictos entre o digno chefe de policia do Espirito Santo e o inspector da thesouraria com o presidente da provincia, conflictos em que o ministerio, segundo me consta, tem dado rasão a esses funccionarios, não posso comprehender, digo, a converção do presidente, senão porque o ministerio não tem tido força para dimitti-lo...

O Sr. *F. Sayaõ Lobato*: -- Foi o chefe de policia que lhe mandou dizer isto?

O Sr. *Mello Franco*: -- Não, senhor; ainda não recebi uma carta ao menos delle, o que sinto, porque sou amigo desse magistrado; considero-o muito digno (*apoiados*); lastimo que elle não tenha julgado conveniente habilitar-me com as necessarias informações para tratar destas materias; sei o que ninguem ignora na côrte; mas, por emquanto, páro aqui, contentando-me em fazer sensivel ao nobre ministro que sua força tem excepções. ..

(*Ha um aparte.*)

Refiro o que me consta, porque os deputados da opposição não se podem guiar por documentos officiaes; mas eu fallo diante do chefe do ministerio, elle me fará obsequio de contrariar, se julgar conveniente, e de explicar a rasão porque tem conservado esse presidente.

Um Sr. Deputado: -- O chefe do ministerio está no senado.

O Sr. *Mello Franco*: -- Está alli; eu o vejo; o chefe do ministerio, para mim, e mesmo para os senhores, he o Sr. ministro da justiça.

O Sr. *Barbosa* (pela ordem) requer o encerramento da discussão.

O Sr. *Presidente* consulta a camara se julga a materia discutida. Decide-se que sim; e posto o parecer a votos he approvado.

A commissão de resposta á falla do throno apresentou hontem 15 do corrente, na camara dos deputados, o seguinte projecto:

« Senhor.--O expressivo jubilo que sente V. M. I ao ver-se rodeado da representação nacional, congratulando-se com ella pela tranquillidade que felizmente reina em todas as provincias do imperio, he evidente prova do elevado apreço em que V. M. I. tem a aliança do throno com a nação, e do paternal amor que consagra a seus subditos. A camara dos deputados rende graças ao todo poderoso por haver concedido ao Brasil o monarcha mais magnanimo, e confia que a tranquillidade publica não será perturbada.

« Se a camara dos deputados na sessão passada empregou os seus esforços para satisfazer as necessidades do paiz, não fez mais do que acompanhar o grandioso pensamento de V. M. I. Reconhece porém que em um paiz novo como o nosso, onde as instituições não adquiriram todo o desenvolvimento e perfeição pratica de que são susceptiveis, onde os recursos naturaes do solo precisam do impulso da autoridade para produzirem grandes vantagens sociaes, muito resta ainda a fazer por sua parte para corresponder á confiança que recebêra da nação.

« Providencias que tendam a corrigir os defeitos que por ventura apresente a lei eleitoral a bem da liberdade do voto e tranquillidade publica, como essencialmente reclama um dos mais sagrados principios da nossa constituição; que dêm força moral á instituição das municipalidades para que possam ser proficuas; que regulem melhor a administração das provincias, e assegure ao governo a necessaria habilidade e permanencia de administradores; que provejam a educação popular; que forneçam meios de formar um clero moralisado e illustrado, que pelo seu exemplo e conselho desenvolva e firme os sentimentos de moral, de religião e amor ao trabalho; que acautelem as consequencias que da falta de braços provenham á nossa producção agricola; e que melhor consultem o destino do exercito e da marinha, são de certo urgentes necessidades do presente e do futuro.

« Não he possivel entretanto que em uma sessão legislativa se encete e se termine tão grande tarefa. Começa-la, porém, he dever da camara dos deputados, que o tempo e a perseverança a concluirão; e os mais uteis resultados não se poderão deixar de conseguir, concorrendo todos para seriamente cuidar dos remedios que reclama o bem de todos, de preferencia á discussão de principios abstractos de politica.

« A camara dos deputados soube com prazer que continuam inalteradas as relações do imperio com todas as potencias estrangeiras.

« Muito satisfactorio he tambem á camara dos deputados reconhecer que a lei de 4 de setembro do anno passado tem sido executada vigorosamente; a isso sem duvida devemos o estado da quasi extincção do trafico. A camara continuará a coadjuvar o governo de V. M. I. com todos os meios necessarios para obstar a que reappareça, ainda na menor escala.

« Ouvio a camara dos deputados que o general Oribe se recusou a adoptar providencias que fizessem cessar as violencias e vexames que, em virtude de ordens suas, eram e são exercidas sobre as pessoas e propriedades de grande numero de brasileiros estabelecidos nas fronteiras do Estado Oriental, e que o ministro argentino, insistindo em tomar a si essa questão, por se lhe não dar a solução exigida pelo governador de Buenos-Ayres, pedio e obteve seus passaportes; e como tem realmente a camara dos deputados a mais plena confiança no governo de V. M. I., conta que, por maior que seja o desejo de manter a paz, não deixará V. M. I. de dar aos seus subditos a protecção que lhes he devida, e nem será indifferente á acontecimentos que possam prejudicar a segurança e tranquillidade futura do imperio, respeitando sempre a independencia, as instituições e a integridade dos estados vizinhos, e não se envolvendo nos seus negocios internos. Fiel interprete dos sentimentos da nação, a camara dos deputados não hesita um só momento em assegurar a V. M. I. que toda ella apoiará energicamente o governo de V. M. I. na sustentação da honra e dignidade nacional.

« He sobremaneira agradavel á camara dos deputados o augmento progressivo das rendas publicas, mediante medidas adoptadas, e a tranquillidade de que tem gozado o paiz.

« Sim, senhor! A' sombra de nossas instituições politicas temos atravessado unidos e em progresso mais de um quarto de seculo livres das grandes tempestades revolucionarias que tem abysmado outros povos: obrigação he nossa consolida-las e desenvolve-las, e á voz paternal de V. M. I. nenhum brasileiro deixará de concorrer para fazer á patria todo o bem que ella tem direito de exigir de nós!

« Leal, sincera e decidida coadjuvação, afiança a camara dos deputados a V. M. I. para fim tão justo quanto patriotico. He esta a verdadeira, a salutar, a gloriosa politica que, attrahindo para V. M. I. a gratidão dos contemporaneos, honrará na posteridade a memoria do seu reinado.--*J. M. Pereira da Silva.--Aprigio José de Souza.* »

(*Jornal do Commercio.*)

PERNAMBUCO

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE NO MEZ DE ABRIL PROXIMO PASSADO.

Receita.

Saldo do mez de março p. p.	942,979
Imposto de cordeações e licenças	53,260
Dito de aferição dos pesos	3:112,500
Dito de medidas de farinha	287,750
Ditas effectuadas pelo fiscal da freguezia do Recife	166,000
Ditas ditas da de Santo Antonio	77,000
Multas dita da de San José	88,000
Ditas dita da da Boa Vista	74,000
Ditas dita pelo jury	102,000
Ditas dita pelo regulamento n. 120	130,000
Ribeira da freguezia da Boa Vista	150,000
Praça do mercado da freguezia de San José.	200,250
500 rs. por cabeça de gado morto nas freguezias do Recife	783,760
200 rs. por gado suino	1,200
100 rs. por gado ovelhum	4,200
4,000 rs. por fogo de artificio	16,000
Ribeira da freguezia de San José	147,000
	6:335,899

Despeza.

Folha do mez de março p. p.	887,556
Custas criminaes	1:739,074
Jury e eleições	351,600
Luzes para a cadeia desta cidade	28,800
Limpeza das ruas	381,160
Calçamento das ditas	387,680
Eventuaes	19,200
Extraordinaria	1:550,000
Pateo do Carmo	445,940
	5:791,010
Balanço a favor da receita em 31 de abril p. p.	544,889
	6:335,899

CEMITERIO PUBLICO.

Receita.

Saldo do mez de março p. p.	161,950
Dinheiro recebido do cofre	4:000,000
	4:161,950

MELHOR EXEMPL

Despeza.

Despeza feita no mez de abril 3:158,296
Saldo a favor da receita 1:003,661

4:161,960

Camara municipal da cidade do Recife, 1.° de maio de 1851.

No impedimento do contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.
O procurador.
Jorge Victor Ferreira Lopes.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 29 DE MAIO DE 1851.

Offerecemos hoje a consideração dos leitores a discussão, a que deu lugar na camara temporaria o parecer da commissão de constituição e poderes sobre a licença pedida pelo governo, para que os dous membros da mesma camara despachados presidentes podessem vir exercer as suas funcções.

Esta discussão he tanto mais importante e curiosa, quanto por ella se deixam bem claramente comprehender os motivos, que determinaram a demissão do actual administrador desta provincia, a quem coube a distincta honra e rara satisfação de a ter administrado, em tempos ainda difficeis, á aprazimento de todos os seus habitantes, sem destincção de partidos.

Seja qual fôr a justiça que o publico, á vista de uma tal discussão, possa fazer a este acto do governo imperial, que nos obstemos de appreciar agora, o que he certo, e o que não póde admittir duvida he, que ella não podia ser mais honrosa ao Exm. Sr. Souza Ramos, a quem tambem se não conseguiria fazer um elogio mais completo, nem mais solemne.

Repartição da Policia.

PARTE DO DIA 22,

Foram presos: a ordem do delegado do primeiro districto deste termo o preto Thomaz, escravo de Pedro Moar para averigoações policiaes: a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o preto Benedito, por espancar a uma preta e Manoel Severino, por crime de offensas physicas na pessoa de Francisco Rodrigues; e a do subdelegado da freguezia de San José, Domingos Antonio dos Santos, por infracção de postura municipal.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 29.

Val Paraizo -- 56 dias, galera franceza *L Amelie*, de 310 toneladas, capitão Calenge, equipagem 15, carga salitre; ao capitão. Veio refrescar e segue para o Havre.

Hamburgo -- 45 dias, brigue dinamarquez *Henriette*, de 200 tonelladas, capitão T. Themsen, equipagem 10, carga fazendas e mais generos; a Kalkman Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte -- vapor nacional *Imperador*, commandante o 1.° tenente Ignacio E. Tavares. Alem dos passageiros que trouxe para o norte, conduz os seguintes: -- para a Parahiba, o bacharel Antero Manoel de Medeiros Furtado, Jacintho José de Medeiros Correia, e Manoel Profirio Aranha: para o Ceará, padre Luiz Vieira Delgado Perdigão e 1 criado: para o Maranhão, o 2.° tenente José Nunes Marques e 2 escravos, o despenseiro da armada Bernardo Joaquim Pinto, e para o Pará, o ex-soldado Costodio José da Conceição.

Aracaty -- hiate nacional *Angelica*, mestre José Joaquim Alves da Silva, carga fazendas. Passageiros, Gustavo L. Liberal Pessoa, José Joaquim da Silva Matuto, Ciciro Candido Ferreira Chaves, Melquiades da Costa Barros, Raymundo Mendes Guerreiro, Joaquim José dos Santos, Thomaz Marques Porto e Camillo Rodrigues da Silva Figueiredo.

Lisbôa -- galera portugueza *Margarida*, capitão Silverio Manoel dos Reis, carga assucar e mais generos. Passageiros, Ignacio de Albuquerque Maranhão Junior, Thomaz de Aquino Pereira de Vasconcellos, Domingos Filippe Ferreira Campos, Victorino José de Souza, A. Fradel e seu filho, Manoel Gonçalves de Oliveira e Manoel José Gançalves Guerra.

Buenos Ayres, por Bucco -- brigue argentino *Paulista*, capitão J. Veale, carga assucar.

Liverpool, por Maceio -- brigue inglez *Titania*, capitão W. Welleans. carga assucar.

EDITAL.

O conselho de revista da guarda nacional deste municipio, faz publico aos guardas nacionaes, abaixo declarados, que compareçam na sala das sessões da camara municipal desta cidade, no dia 31 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, para serem inspeccionados.

Viristo de Freitas Tavares, Eusebio da Assumpção, Belarmino de Jezuz Bandeira, Bartholomeo Ribeiro Pires, Antonino José de Lemos, Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante Junior, Joaquim Moreno da Costa, José Antunes Guimarães, José da Annunciação Carvalho, Antonio das Chagas Ramos, Camillo de Lelis Peixoto e José Narciso Lial de Barros.

Sala das sessões do conselho de revista, 28 de maio de 1851. -- *Francisco Jacintho Pereira*, presidente. -- *Francisco Antonio de Oliveira.* -- *Francisco de Assis Oliveira Maciel.*

Declarações.

-- A quem convier o encarregar-se da demolição e compra dos materiaes do sobrado de dous andares da rua Nova n. 25, que tem de ser demolido, se podera dirigir aos vereadores José Pires Ferreira e Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, afim de tratar o preço e prazo dentro do qual deverá ser feita tal demolição.

--Pela segunda secção do consulado provincial, se faz publico, que a cobrança de 3 por cento do imposto provincial sobre de diversos estabellecimentos, continua té o fim do corrente mez, findo o qual passa a mesma a ser feita judicialmente.

Agencia da companhia ingleza de paquetes a vapor.

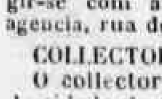

O vapor da companhia deve aqui chegar dos portos da Europa no dia 1.° de junho proximo futuro, e no mesmo dia seguirá para os portos do sul. Os Srs. que pretenderem passagens no mesmo, pódem dirigir-se com antecedencia ao escriptorio da agencia, rua do Trapiche n. 42.

COLLECTORIA DA CIDADE DE OLINDA.

O collector da decima e mais impostos da cidade de Olinda, manda fazer publico, a todos os seus collectados, que do 1 de junho proximo futuro, principia-se a contar os 30 dias uteis marcados para a cobrança a bocca do cofre, na respectiva casa da camara, do segundo simestre do corrente anno financeiro de 1850 a 1851, da decima dos predios urbanos, e que no mesmo praso cobrará os 3 por cento do imposto provincial sobre diversos estabelecimentos: assim como fará igualmente a cobrança, no mesmo praso, de todas as mais imposições, que estão a seu cargo; e findo este praso, ficarão os omissos sugeitos as multas marcadas nos regulamentos, além de serem de promptos executados; e para que chegue a noticia a todos mandou fazer certo pelo presente. Cidade de Olinda, 20 de maio de 1851.

O escrivão.
João Gonçalves Rodrigues França.

-- Avisa-se aos credores do finado Pedro Turbat, que no dia 31 de maio corrente, na chancellaria do consulado da republica franceza, se pagará ao prorata as quantias que vierem a pertencer a cada um, conforme as contas que elles entregaram no mesmo consulado. Pernambuco, 27 de maio de 1861.-- O chanceller interino, *L. A. Baudoux.*

Theatro de S.-Izabel.

ULTIMA RECITA.

Os artistas lyricos e de dança, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, e querendo em despedida manifestar ao publico sua gratidão, pela maneira generosa e cheia de bondade, com que tanto os obsequiaram, cederam ao pedido de algumas pessoas, para darem em um ultimo espectaculo, os melhores e mais applaudidos pedaços de muzica, que teem cantado neste theatro. A companhia dramatica, tambem pela ultima vez se presta para tornar mais explendida esta ultima representação, que terá lugar

SABBADO, 31 DE MAIO DE 1851.

Depois de uma introducção pela orchestra, a companhia lyrica executará o segundo acto da grande opera

NORMA.

Em seguida a Sra. Baderna e o Sr. José De-Vecchi dansaram o interessante passo a dous

OS JARDINEIROS.

A companhia dramatica, depois representará o terceiro acto do muito applaudido drama

D. Cezar de Bazan.

O festejo do marquez de Montifiori será completo: a Sra. Candiani cantara nessa occasião uma

MODINHA BRASILEIRA.

O Sr. Filippe Tati, executara uma bella aria de sua predilecção e a Sra. Baderna e o Sr. De-Vecchi dansaram a engraçada

Cracovienna.

Terminado o dramatico, a companhia lyrica executará o segundo acto da opera

I. PURITANI.

Em seguida o actor José da Silva Reis, executará a grande scena tragica do

Parricida.

PERSONAGENS.

Eduardo -- o parricida	Reis.
Juiz	Silvestre.
Algoz	Costa.
Soldados, &c.	

Logo que termine, a Sra. Baderna e José De-Vecchi, dansaram o lindo passo

A DUQUEZA D'ARGIL.

Terminará o espectaculo com o ultimo acto da magnifica opera

Sapho.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro.

Theatro de Apollo.

HOJE, 30 DE MAIO DE 1851.

Recita extraordinaria de canto e dança em beneficio do cantor Gayo Eckerlin.

Dividido em tres partes.

Primeira parte.

Grande symphonia executada pela orchestra.

Aria de Normani in Pariggi do maestro Mercadante, executada pelo beneficiado.

Passo a dous da

DUQUEZA D'ARGIL,

executado por Mademoiselle Baderna, e o Sr. De-Vecchi.

Dueto da opera

Eliza e Claudio,

executado pelo Sr. Filippe Tati e o beneficiado.

Dueto da opera

PIRATA,

executado pela Sra. Candiani e o Sr. Filippe Tati.

Segunda parte.

Ouvertura pela orchestra.

Dueto das

Pistolas,

executado pelos Srs. Capurri e Tati filho.

Aria da opera

OLINO PASQUALE,

executada pelo Sr. Filippe Tati.

Terceto delle

Sciapre,

executado por Mademoiselle Baderna, Moreaux e o Sr. De-Vecchi.

MODINHA BRASILEIRA,

executada pela Sra. Candiani.

Terceira parte.

Ouvertura pela orchestra.

Bolero Hespanhol,

por Mademoiselle Baderna.

Dueto da opera

MARINO FALLIERO,

do maestro Donizzeti, executado pelo Sr. Capurri e o beneficiado.

Passo do

Marinheiro,

executado por Mademoiselle Moreaux.

Finalisara o espectaculo com o muito applaudido terceto da opera

ANNA BOLENA,

do maestro Donizzetti, executado pela Sra. Candiani, e os Srs. Filippe Tati, e Constanti Capurri.

Os bilhetes acham-se a disposição do respeitavel publico, na casa do beneficiado, rua do Aterro da Boa Vista n. 4, terceiro andar, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

O beneficiado muito confia na generosidade do illustrado publico desta capital, ao qual pede toda indulgencia e protecção.

O beneficiado dirige sinceros sentimentos de gratidão aos Srs. artistas, que por obsequio se prestam a coadjuva-lo em seu beneficio.

Avisos maritimos.

Para a Bahia.

Segue com brevidade a escuna nacional *Adelaide*, de primeira marcha, forrada e encavilhada de cobre, por ter parte do carregamento: quem o restante quizer carregar ou ir de passagem, queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 56, loja do Sr. Vital.

-- Para o Rio de Janeiro segue viagem com brevidade o patacho nacional *Curioso*, capitão José da Cunha Junior, por ter parte da carga engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o capitão na Praça, ou com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

--- Vende-se uma lancha nova, que pega de trinta a quarenta barricas, a a qual se acha em perfeitissimo estado, bem como tres botes novos, tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Para o Rio de Janeiro segue com a maior brevidade o brigue *Destino*, recebe carga a frete, e tem bons commodos para passageiros: quem pretender entenda-se com Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moeda n. 7.

- O hiate nacional «San João» segue por estes dias para a Parahyba: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao mestre a bordo ou a Justino da Silva Boa Vista, na travessa do Vigario n. 3.

-- Para o Rio de Janeiro segue no dia primeiro de junho a velleira escuna «Gallante Maria» sómente recebe passageiros e escravos a frete: para tratar na rua do Vigario n. 4 com o consignatario Silva & Frilio ou com o capitão.

Leilões.

-- O corretor Oliveira fará leilão (duas vezes transferido por causa da chuva) de grande variedade de fazendas inglezas, francezas e suissas, que foram da extincta loja de Fernandes da Luz & Irmão: segunda feira, 2 de junho proximo, as 10 horas da manhãa em ponto (principiar-se-ha com qualquer numero de pessoas a indicada hora), no seu armazem, rua da Cadeia.

-- O corretor Oliveira fará leilão, em um só lote, a dinheiro, ou a praso por meio de letras com firmas satisfatorias, das fazendas existentes na loja de Ricardo José de Freitas Ribeiro, conjuntamente com a armação da mesma loja, sita na rua do Crespo n. 5 e A, cujo inventario existe em mão do dito corretor para exame dos pretendentes; advirtindo-se mais, que o Sr. João Henriques da Silva, proprietario da loja, dará preferencia ao alugador que arrematar as referidas fazendas e armação: sexta-feira, 30 do corrente, ao meio dia em ponto, no indicado lugar.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia terça-feira, 3 de junho, ás 10 horas da manhãa no seu armazem, de diversos trastes novos e com pouco uso; louça, vidros, candieiros, lanternas, quadros, espingardas, pistolas de um e dous canos, relogios e outros objectos que serão vendidos muito em conta.

--Miguel Carneiro fará leilão no dia de sexta-feira 30 do corrente no caes da Alfandega as 10 horas da manhãa, de uma porção de farinha com algum toque de avaria, chegada pelo navio «Jeune Raymond.»

Avisos diversos.

-- No dia 31 do corrente, se ha de arrematar em hasta publica do Dr. juiz municipal da 2.ª vara, um escravo padeiro, penhorado a Joaquim Antonio do Forno, por execução de D. Constantina Jacintha da Mota.

-- Dam-se 100,000 rs. a juros, com penhores de ouro, ou prata: no patio do Paraiso, refinação.

-- A praça annunciada nos *Diarios* de 26 e 27 do corrente, por execuções da fazenda provincial, foi transferida para hoje, 30 do corrente, as mesmas horas e no mesmo lugar já indicados nos ditos annuncios.

-- João Antonio Villa Secca embarca para fóra da provincia, o seu escravo creoulo, de nome Antonio.

-- No dia 7 do corrente mez de abril, fugiram pela madrugada, dous escravos do engenho Contraçude, com os seguintes signaes: -- Simão escravo de Virginio Carneiro Leão, proprietario do engenho acima mencionado, official de sapateiro, molato claro, com o rosto um tanto sujo de pannos, idade de 35 annos, pouco mais ou menos, cabello pechaim, altura regular, secco, pouca barba, pernas finas, tendo em um dos pés, quando pisa, os dedos um pouco caranguejados, levando comsigo um quartão alasão, grande, gordo, com uma estrella na testa, uma costura no peador da mão, um carrego obrigado, levando tambem um selim de pagem, que era o seu verdadeiro emprego, juntamente com este fugio outro, de nome Boaventura, escravo de Ignacio Francisco da Cunha, lavrador do mesmo engenho, tendo o dito escravo os seguintes signaes: -- molato mais fechado da côr que o outro, idade 20 annos, pouco mais ou menos, sem barba, baixo, secco, pernas finas, olhos grandes e a pitombados, cabello pichaim, pisando com os dedos de ambos os pés um tanto caranguejados, levou 213,000 rs., que roubou a seu proprio Sr., e juntamente um quartão ruço cardão de segunda moda, um tanto descarnado e um pouco pesado, bem feito, com as clinas e cauda mais fechada, que o corpo: pede se e roga-se as autoridades competentes a prisão destes escravos em qualquer parte que se acharem, levando-os ao engenho acima mensionados, que serão generosamente gratificados. Maio, 15 de 1851. *Virginio Carneiro Leão.*

— Germano Francisco de Oliveira remete para o Rio de Janeiro, suas duas escravas, Anna e Catharina.

Na rua de Apollo n. 20, prepara-se comidas para fóra, com todo o asseio e promptidão: a tratar na mesma casa.

-- O abaixo assignado tendo de fazer uma viagem no sertão, onde se demorara por dous a tres mezes, previne as pessoas, que por ventura tenham de o procurar para qualquer negocio, que se dirijam nesta praça ao Sr. Luiz José Pereira Simões, e fóra, a seu sogro o Sr. José de Araujo Pinheiro, em seu engenho Covas.

Manoel Lucas de Oliveira Pinheiro.

— Na rua estreita do Rozario n. 28, segundo andar, se dira quem da dinheiro a premio.

-- Aluga-se o primeiro andar e o terceiro da rua do Vigario n. 13: a tratar na rua do Amorim n. 18.

-- O abaixo assigado pede a sua tia a Sra. D. Joanna Francisca Maciel Monteiro que á vista do annuncio publicado neste Diario de 26 do corrente, declarando se achar revogada uma procuração, que lhe conferio sua mulher D. Maria da Conceição da Silveira Maciel Monteiro, haja a mesma sua tia de declarar, ou transcrever essa procuração, que revogou a do abaixo assignado, a fim de se tirar certas duvidas.

João Ozorio de Castro Maciel Monteiro.

Consultorio homœopathico em Pernambuco

— Rua Nova n. 58 —

DIRIGIDO PELO

Dr. J. S. SANTOS JUNIOR.

Consultas e remedios de graça aos pobres todos os dias uteis desde ás 8 horas da manhãa a uma da tarde, e dessa hora em diante, serão visitados os doentes em seus domicilios.

Attenção !

Mudou-se da rua do Aragão para a rua da Matriz da Boa Vista casa n. 30, (defronte do Sr. Antonio Carneiro) a antiga fabrica de phosphoros pelo verdadeiro methodo de Paris, aonde poderão ser procurados.

-- Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia: na rua do Hospicio n. 13.

-- Ha para alugar diversos escravos, e uma negra engommadeira e cozinheira, na rua do Vigario, casa n. 7, aonde os pretendentes se podem dirigir.

-- No dia 28 do corrente desappareceo da loja de miudezas, n. 46 da rua da Cadeia Velha, um quarto n. 2876 da loteria da fabrica de vidros de S. Roque e papel de Ferrez, em que sahio a sorte de um conto de réis; o qual se pagou a João da Cunha Magalhães Junior, e por isso se previne a qualquer pessoa para que não faça transacção alguma com o dito quarto, ficando desde já prevenido tambem o cautelista, o Sr. Salustiano d'Aquino Ferreira, para que não o pague segunda vez.

-- Tem de ir em praça, no dia 31 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr juiz municipal da segunda vara, uma casa terrea, sita na rua do Rangel n. 1, por execução contra D. Ignez Maria da Trindade, he a ultima praça.

-- Sabbado, 31 do corrente, finda a audiencia do Dr. juiz municipal da 2.ª vara se ha de arrematar os alugueis do sobrado da rua do Rozario da Boa Vista n. 27, a razão de 12,000 rs., por mez, penhorado a Roberto de Souza Zuzarte, e não havendo lançador serão adjudicados ao exequente.

-- Precisa-se de um forneiro: na Praça da S. Cruz, padaria por baixo do sobrado n. 106.

-- No vapor que deve chegar a este porto, em o 1.° de junho, devem vir todos os jornaes diarios, que se publicam em Lisboa e Porto (se tiver chegado a tempo a ordem que para tal se mandou) e podem ser lidos por quem quizer pagar mensalmente 3,000 rs. adiantados; todas as noutes (não santificadas) das 6 as 9 horas.

Pela mesma forma, os póde lêr das 9 da manhãa as 3 da tarde, quem pagar igual quantia: ficando em ambos os casos de acordo a guardar o silencio e socego indispensavel para não encommodar quem estiver lendo; igualmente se não consente tirar copias, ou apontamentos.

Lisboa he o ponto em que se cruzão os differentes vapores, que transportão as malas de toda europa, Azia e America, e por isso os seus jornaes os primeiros que publicam as noticias de interesse ao commercio, artes e sciencias; e serão aqui trazidas, por todos os vapores, em 180 differentes jornaes, cada mez,

Fica pois estabelecido um entretimento para quem he dedicado a leitura.

Na loja de fazendas, na rua Nova n. 42, defronte da igreja da Conceição, e na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 46, se recebem os nomes das pessoas que della se quizerem utilisar.

A casa para os jornaes se franquearem ha de ser proxima ao arco de S. Antonio, ou da Conceição, e no dia em que elles chegarem e na casa em que elles estiverem se recebera a quota de quem tiver dado o seu nome para os lêr; continuando todos os dias e noutes a sua disposição, nas horas para que se tiver inscripto.

--- A pessoa que foi na rua da Gloria em casa do Sr. Cypriano da Roza Magalhães, receber o importe de umas receitas de botica, da Praça da Boa Vista n. 32, haja quanto antes de vir restituir o referido importe, do contrario verá seu nome por extenso.

-- Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: trata-se na rua da Lingueta n. 4.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão: póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- Precisa-se de um portuguez para tomar conta de um sitio e trabalhar nelle: quem estiver nas circumstancias, dirija-se ao sobrado da rua de S. Thereza, para tratar.

-- Precisa-se alugar uma preta, captiva ou forra, que dê fiador a sua conducta, para tratar de uma criança: na rua do Vigario n. 3.

Loteria da matriz da Boa Vista.

O andamento das rodas he no dia já annunciado 2 de junho vindouro ás 8 horas da manhãa no consistorio da mesma matriz, e o restante dos bilhetes está a venda nos lugares do costume.

-- Ainda se precisa, no Aterro da Boa-Vista, sobrado n. 5, de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia, preferindo-se sendo escrava: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao referido sobrado, ou annuncie, para ser procurado.

-- Traspasse-se uma loja de fazendas em boa localidade, simplesmente com a armação: quem a pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 7.

--- Roga-se a todas as pessoas que estão devendo contas antigas na rua da Cadeia do Recife, n. 25 defronte do Becco Largo, que queiram vir ou mandar pagar seus debitos até o fim do corrente mez de maio, pois o não fazendo terão de ver seus nomes neste jornal, e se procederá nos termos da lei.

-- Precisa-se alugar uma criada portugueza, que seja bem conduzida, para o serviço interno de uma casa estrangeira de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Vigario n. 3.

--- Roga-se ao Sr. Dr. Honorio Fiel de Sigmaringa de Vascurado, que se acha hoje advogando em Goianna, que mande pagar a sua lettra que se acha vencida a anno e meio, o qual não ignora aonde: em quanto o não fizer ha de ser lembrado.

-- Aluga-se um bom sitio com boa casa de vivenda e muitos arvoredos de fructo, boa agoa de beber, estribaria para dous cavallos, tendo a frente murada e grande parte dos lados, e portão de ferro: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 15, armazem de farinha.

-- O deposito de farinha de mandioca e milho, arroz branco e de casca da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 19, está mudado para a casa n. 15 aonde pretende fazer grandes compras e vendas destes generos, espera portanto o dono deste estabelecimento de grande necessidade para esta provincia, pelas continuadas faltas que de tempos em tempos apparecem; espera como d'antes a concurrencia dos seus bons compradores e vendedores de taes generos.

— O Sr. Francisco Antonio da Silva da rua do Rangel, queira mandar pagar a assignatura deste *Diario*, e emquanto não o fizer verá o seu nome publicado em lettra redonda.

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico que Narciso Luiz Ferreira deixou de ser seu caixeiro desde 27 do corrente. ---

José Manoel dos Santos Villaça.

-- A pessoa que annunciou no Diario de hontem querer vender uma taverna em uma das principaes ruas desta cidade: dirija-se a rua do Rosario estreita, travessa da do Queimado, loja de miudezas n. 2 A que se lhe dirá quem compra.

-- Desde o dia 2 de maio do corrente, o Sr. Antonio Pedro Rodrigues Guimarães, deixou de ser meu caixeiro, e não estou mais responsavel por conta alguma por elle contrahida em nome do abaixo assignado á vista do saldo de contas que me passou. — *João Ozorio de Castro Maciel Monteiro.*

Curso progressivo de desenho

Offerecendo em 32 estampas, uma linda e variada collecção de estudos e paisagens, objectos do reino animal e vegetal, do corpo humano, &c.; dedicado aos amantes do desenho de ambos os sexos, a 5,000 cada obra: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Novo manual do fazendeiro.

Ou tratado completo de medicina e cerurgia domestica, adaptado á intelligencia de todas as classes do povo; seguido de um formulario de medicina e de um diccionario nos termos scientificos, por Bonjean, doutor em medecina, membro titular da academia imperial de medecina no Rio de Janeiro: 2 vols. acompanhados de 64 estampas, por 12,000: vende-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Compras.

-- Compra-se uma gargantilha de diamantes, uma pulseira e brincos: na rua da Larangeira, loja de ourives n. 2.

-- Compram-se apolices da divida publica: na rua das Larangeiras n. 18.

Compram-se

escravos de ambos os sexos de 10 a 30 annos, bonitas figuras: na rua Larga do Rosario n. 48, primeiro andar

Vendas.

Devoto Christão.

Vende-se o livrinho ***Devoto Christão,*** o qual contem a Doutrina Christãa, modo de ajudar missa, novena das almas, voto para remir as mesmas do Purgatorio, exercicio para alcançar de Nossa Senhora o que se lhe pedir, oração de S. Bernardo, novenas da Assenção, da Conceição, do Natal, trezena e novena de S. Antonio e responsorio do mesmo Santo, orações para de manhãa e a noute, ditas para confissão, communhão e missa, modo de rezar a estação, exercicio para cada dia, signaes de N. S. Jezus Christo e sentença do mesmo Senhor dada por Pilatos, modo de rezar o rozario e excellencia do mesmo, misterios dolorosos, gososos e gloriosos, ladainha de N, Senhora e outras muitas orações. Este livrinho organisado por um bom christão e a seus rogos impresso, vende-se pelo diminuto preço de duas patacas, na livraria n. 6 e 8, da Praça da Independencia.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua estreita do Rozario travessa do Queimado loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maia, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-terceira loteria das casas da caridade. Na mesma loja está patente a lista 27. da loteria do Monte Pio.

-- Vende-se erva mate muito nova: na rua Augusta n. 94.

-- Vendem-se manteiga ingleza boa, a 640 e 480 rs.; queijos novos, a 1,600 rs.; chá, a 1,600 rs.; café em grão, a 160 rs.; toucinho de Santos, a 120 rs.; farinha de maranhão, a 80 rs.; quartinhas, a 120 rs., e todos os mais generos muito em conta: na rua Augusta n. 94.

-- Vendem-se 2 negros habeis para todo serviço, sendo um optimo para ganhador de rua, no que muito se deseja empregar: na rua da Cadeia do Recife, a fallar com José Gomes Leal.

A 3$000 rs.

Vendem-se sapatões do Ceará, de couro de lustro, muito superiores: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 25.

Aos tomantes.

He chegado nova fornada, do muito apreciavel rapé princeza, do Rio de Janeiro, em libra e meias libras: no deposito da rua do Queimado, loja de miudezas n. 25.

-- Vende-se uma armação toda envidraçada, por preço commodo: na rua Nova n. 52.

PLAR ENCONTRADO

-- Vende-se um escravo de nação bom cozinheiro; bonita figura, de idade de 28 annos: trata-se com Machado & Pinheiro, rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Rapé areia preta Pedro II.

Vende-se este superior rapé areia preta Pedro II, pelo preço já estabelecido na rua da Cadeia do Recife, loja do Sr. João José de Carvalho Moraes, e José Dias da Silva, e no bairro de S. Antonio nas lojas dos Srs. Francisco Duarte Lemos, Manoel Rodrigues da Silva, João Carlos de Lemos, Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães, João Paulo da Silva, Joaquim Monteiro da Cruz, rua do Queimado, Victorino & Guimarães, rua dos Quarteis, Manoel Dias Fernandes, Hilario Pereira da Silva, José Dias da Silva Gardial, Moraes & Soares, Manoel José Lopes, rua do Rozario Larga.

De superior qualidade.

Cimento-novo, chegado ultimamente de Hamburgo: vende-se no armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Rapé Pedro II.

Vende-se no deposito geral, rua dos Quarteis n. 24, loja de José Dias Simões o muito superior rapé Areia Preta Pedro II em pequenas e grandes porções, pelo preço já estabelecido, garantindo o depositario a seus freguezes a faculdade de tornar-lhes a receber no caso de se achar em mão estado.

-- Vendem-se chapéos de palha do Chile de diversas qualidades e a preços rasoaveis: na rua do Trapiche n. 5, escriptorio.

— Vende-se superior panno de algodão para saccos de assucar: em casa de Geo Kenworthy & C., rua da Cruz n. 2.

— Vendem-se ricos apparelhos de metal para chá: em casa de Geo Kenworthy & Companhia, rua da Cruz n. 2.

— Vendem-se selins inglezes elasticos, e ditos com borranbans chegados agora: em casa de Geo Kenworthy & Companhia, rua da Cruz n. 2.

— Vendem-se relojios de ouro para senhora, patente inglez: em casa de Geo Kenworthy & Companhia, rua da Cruz n. 2.

— Vendem-se cadeados de latão de lettras muito superiores: em casa de Geo Kenworthy & C., panhia, rua da Cruz n. 2.

Rapé Paulo Cordeiro.

Na rua da Cruz n. 49, vende-se o bem conhecido rapé Paulo Cordeiro, em libras e oitavas.

-- Chegou o novo rapé de Lisboa, o qual se vende as oitavas: na rua da Cadeia do Recife numero 15.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos verdadeiros, chegados dos Estados-Unidos: na rua do Trapiche n. 8.

Olhem que temos ainda mais pechincham, no Passeio Publico, loja n 11, do barateiro Firmiano José Rodrigues Ferreira.

Chitas sem avaria, pelo barato preço de 3,600 rs. a pessa, quem não comprara a vista de tal preço? algodãozinho com toque de avaria, a 2,000 rs.; cortes de casimira de algodão, a 1,440 rs.; cortes de coletes de lãa e de seda com mofo, a 500 rs., e muitas outras fazendas, por preços rasoaveis.

Para o inverno.

A 2,240 rs. um corte.

Na loja n. 5, de Guimarães & Henriques, vendem-se córtes de casimira de algodão, muito encorpados, padrões escuros, com 3 3/4 covados, pelo barato preço de 2,240 rs. cada um corte; assim como outras muitas fazendas baratas.

A 560 rs. cada um.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo n. 5, vendem-se lenços de seda, muito finos, para meninos, pelo barato preço de 560 rs.; chapéos de sol de paninho, armação de baleia, a 2,000 rs.; o antigo algodão transado monstro, a 800 rs. a vara.

Córes de casemira elastica

pela diminuto preço de 6,000 rs. cada um, acham-se á venda na rua do Crespo n. 5, loja que volta para a rua do Collegio, ultimamente chegadas.

Quem quizer aproveite antes que se acabe.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo n. 5, vendem-se chapéos de sol de seda, inglezes, com barra, armação de baleia, fazenda muito superior, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada um; assim como de armação d'aço pelo barato preço de 6,000 cada um. Recommenda-se aos compradores que aproveitem a pechincha antes que se acabe.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Córtes de chita do ultimo gosto

a 2,000 e a 2,500, e algodãozinho a 1,600 e a 2,000 rs. a peça.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, acaba de chegar um bello sortimento de córtes de chita de bom gosto, com 12 covados, a 2,000 e a 2,500; assim como peças de algodão com toque de avaria, a 1,600 e a 2,000; lenços de seda muito bonitos, a 1,440, 1,600, 2,000 e 2,240; alpaca de cores para palitós, a 800 rs. o covado; dita de algodão, a 280 rs.; e outras muitas fazendas por preços commodos.

-- Vendem-se queijos londrinos, presuntos, caixinhas de sedelites porgativo, conservas de todas as qualidades, cementes ou passas mindas para podins, carne salgada para uso de familias em barril de 50 libras e miudos da mesma fórma preparados, tudo ultimamente chegado: na rua da Cruz, armazem n. 9. de Davis & C.

Cera em vellas.

Vende-se cera em vellas do Rio de Janeiro e Lisboa, sortida ao gosto do comprador; tambem ha cal virgem da melhor que ha no mercado vindo de Lisboa: trata-se com Machado & Pinheiro, rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na loja de calçado do Arantes na praça da Independencia ns. 13 e 15, vendem-se os muito afortunados bilhetes e meios ditos desta loteria, que corre infallivelmente no dia 2 de junho vindouro: a elles antes que se acabem.

Bilhetes	10,400
Meios	5,200

Cera de carnauba.

O mais superior que ha neste genero, vende-se em porção e a retalho: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 de Cunha & Amorim.

Vellas de carnauba.

Vendem-se vellas de carnauba, pelo baratissimo preço de 1,500 rs. o cento: na rua da Cadeia do Recife loja n. 50 de Cunha & Amorim.

Farinha barata

Vende-se, na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13, farinha de mandioca em saccas, a preço baratissimo.

A melhor pechincha.

Vendem-se chales de seda de lindos e modernos gostos, a preço de 4,500 até 6,000 rs.: na rua do Crespo, loja n. 10.

-- Vende-se um moleque de 16 a 18 annos de idade, bonita figura, com principio de cozinheiro: na rua das Cruzes n. 18, segundo andar.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10:000,000 e 5:000,000 rs.

No Aterro da Boa Vista, loja de fazendas n. 36, vendem-se os afortunados bilhetes e meios da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho vindouro, ou antes se se venderem os bilhetes.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000

Quem quizer comprar barato. Venha ver e admirar. Por se querer liquidar.

Na rua do Queimado, loja n. 17, vendem-se cazimiras francezas de córes escuras, fazenda muito superior, 5,000, 5,500 e 6,000 rs., cada corte; ditos de fustão de córes o mais fino possivel e padrões muito modernos, a 1,600 rs., o corte, panno fino preto e azul de córes fixas, a 3,500 e 4,000 rs., o covado; alpaca de quadro de córes, proprio para palitós e jaquetas, a 200 rs., o covado; brins transados de córes de panno de linho, pelo diminuto preço de 800 rs., a vara; cobertores de lãa muito encorpados, a 1,600 rs., ditos muito grandes, a 3,000 rs., assim como um resto de madapolões, com piqueno toque a 2,500 rs., a peça, e outras muitas muitas fazendas, para liquidar, a troco de sedulas.

-- Vende-se uma armação de venda, com todos os seus pertences, sita na povoação da Matriz da Varzea: trata-se na rua Direita dos Allogados n. 66.

Para acabar, sarja hespanhola, limpa, boa, a 1,920 rs.

Vende-se sarja limpa espanhola, muito larga, boa fazenda, a 1,920 rs: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10:000,000 de rs.

Bilhetes e cautellas da loteria da matriz da Boa Vista, a qual corre impreterivelmente, no dia 2 de junho vindouro, a elles que estão-se acabando: no Aterro da Boa Vista, loja de calsado n. 58.

-- Vendem-se duas escravas quitandeiras, uma por 300,000 rs., e outra por 400,000 rs., e outra dita de 10 a 11 annos, com algumas habilidades: no pateo da matriz de S. Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

-- Vendem-se 2 comodas, uma de jacaranda vinda do Porto, outra bem feita e segura, outra usada de amarelo, um sofá de oleo bem feito, com pouco uso, uma caixa de carro com rodas e varões para se armar a quatro rodas, ou cabriolet novo: na rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de farinha.

-- Vendem-se 13 escravos, sendo 2 moleques creoulos, bons officiaes de pedreiro, de idade 20 a 22 annos; uma bonita molata recolhida, optima mucamba, cose engomma bem e cozinha optimamente; 2 creoulas de idade 18 annos, com algumas habilidades; 1 moleque de idade 18 annos, official de alfaiate, bonita figura; 4 escravas de todo serviço; 1 escravo carreiro, e 2 escravas de serviço de campo com bonitas figuras: na rua Direita n. 3.

-- Vendem-se cobertores de lãa pura, pelo baratissimo preço de 1,500 rs., cada um, sendo em porção 1,300 rs.; cassa de cores com listas de seda, a 400 rs. o covado; lenços brancos de cassa, a 200 rs, cada um; casimiras de superior qualidade e bonitos padrões, a 6,000 rs., o corte; madapolão com toque de avaria, a 2,400 rs., a peça, e outras muitas fazendas, por preços baratissimos: nos Quatro Cantos da rua do Queimado, loja n. 20.

Farinha de S. Matheus.

A bordo do patacho *S. Cruz*, fundeado em frente do Collegio, entrado no dia 24 do corrente: vende-se a bordo, ou ao lado do Corpo Santo, loja de Caetano da Costa Moreira.

-- Acaba de chegar do Rio, as seguintes obras poeticas: -- obras completas de Gonçalves Dias, primeiros, segundos, terceiros e ultimos cantos, 3 bellos volumes por 5,000 rs.: vendem se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Chegaram do Rio, pelo vapor passado os ultimos cantos, poesias do Dr. Gonçalves Dias, 1 bello volume 1851, por 3,000 rs.: vendem-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

--Vende-se um sitio na estrada dos Afflictos, com casa grande de sobrado, de pedra e cal, com excellentes arvoredos de fruto, coxeira e estribaria, boa cacimba d'agoa de beber, com tanque, o qual parte pelo fundo com o sitio do Sr. João Caroll; outro dito junto ao acima, com casa terrea, sotão e arvoredos plantado de novo, cacimba que admite nora: trate-se com Joaquim de Oliveira e Souza, no Aterro da Boa Vista n. 8.

-- Vende-se uma casa de sobrado de dous andares, no Aterro da Boa-Vista: trata-se na mesma propriedade n. 8.

-- Vende-se uma rica capa de panno, propria para qualquer Sr. official militar: na rua de Santa Rita n. 85.

-- Vendem-se um repartimento para escriptorio, todo de amarelo, almofadado e com balaustrada, uma carteira grande de uma só face, com 8 palmos de comprimento, tendo quatro armarios com diversos repartimentos, um pianno do gosto moderno, piqueno com muito boas vozes, uma mesa redonda de meio de sala de amarello, tudo em muito bom estado e por preço commodo: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado n. 25, ao pé da cocheira, no primeiro andar.

Para acabar-se.

Vende-se, para senhoras, sapatos de duraque preto francez, obra muito boa, e pelo baratissimo preço de 900 réis o par: na rua do Livramento loja n. 11.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na praça da Independencia loja de miudezas n. 4, na rua da Cadeia n. 46, loja de miudezas e no Aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, e na rua Direita, loja de ouvires n. 124, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos da mesma loteria, que corre infallivelmente no dia 2 de junho vindouro.

Bilhetes	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Vende-se uma taverna com poucos fundos, sendo a armação nova e muito barata, a qual se acha fechada, na rua Direita n. 36: trata-se com João Martins de Barros, que faz todo negocio.

-- Vendem-se tres escravos moços de bonitas figuras, sendo um moleque piqueno, um cabra e uma negra, que cozinha o diario de uma casa e cose chã: na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas de João da Cunha Magalhães n. 51.

-- Vendem-se um molatinho de 17 a 18 annos, por preço de 380,000 rs, o qual he bem alvinho, bonitinho e de boa conducta; uma molatinha recolhida de boa conducta, muito carinhosa para crianças, sabe bem engommar, coser e cozinhar o diario de uma casa: trata-se na rua Direita n. 25, primeiro andar.

-- Vende-se panno verde claro, proprio para reposteiro e cobrir bancas, a 2,600 rs., o covado: na rua do Crespo n. 3, ao lado do arco de S. Antonio.

-- Vende-se atoalhado branco de algodão, proprio para mesa de jantar, a 1,600 rs., a vara: na rua do Crespo, ao lado do arco de S. Antonio n. 3.

Velas de espermacete,

de muito boa qualidade e de seis em libra, vendem-se pelo diminuto preço de 600 rs., a libra: em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

-- Vende-se cera de carnauba de primeira sorte, em porção e a retalho, condeças do Porto, esteiras da Ilha do Principe e do Aracaty, solas e couninhos de cabra, tudo por menos preço que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 36, defronte da Lingoeta, taverna de Mendes & Braga.

Cera de carnauba.

No armazem de Domingos Rodrigues de Andrade & Companhia, na rua dos Tanoeiros n. 5, vende-se superior cera de carnauba, ultimamente vindas do Aracaty, em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, assim como sola e couros miudos.

Attenção.

No deposito da travessa da rua do Rozario n. 2, de Ponciano Lourenço da Silva, vende-se a bem acreditada bolachinha de leite, pelo preço mais rasoavel que em outra qualquer parte, por ser a do ultimo autor e promete servir bem a seus freguezes.

-- Vendem-se um escravo moço, bom canoeiro, cozinha o diario de uma casa e optimo para todo o serviço; um molato optimo sapateiro e com boa conducta: na rua da Mangueira do bairro da Boa Vista, casa côr de cinza n. 11.

-- Vendem-se um pianno novo, com excellentes vozes e a competente cadeira, tudo no ultimo gosto, uma cama de jacarandá com cortinados, todo novo, uma commoda de jacaranda em muito bom estado e um bastidor muito bem feito: na rua larga do Rozario larga n. 28, armazem de louça se dirá quem vende.

-- Vendem-se um bonito pagem de 16 annos, bom boleiro e linda figura, calsado e fardado de panno fino, sabe bem tratar de cavallos e agrada a qualquer um senhor que o quizer comprar, por ser muito activo e diligente no comprimento de seus deveres, 4 molecotes bons trabalhadores de enxada, de 14 a 18 annos, lindas figuras, um bonito moleque de 16 annos, proprio para pagem por estar tambem a isso acostumado, um molatinho de 11 annos, muito lindo e esperto, uma negra boa vendedeira de rua, moça e linda, duas ditas com principio de engommar e cozinhar, uma negra de 30 annos, perfeita cozinheira, doceira e engommadeira: na rua do Rozario larga n. 22, segundo andar.

Fazenda mais barata do que em outra parte.

Cobertores de algodão escuro para quem tem frio a 720 rs. cada um, córtes de brim branco trançado de linho puro a 1,800 rs., ditos escuro a 1,600 rs. o córte, riscados de linho a 220 e 320 rs. o covado, riscado de algodão trançado muito encorpado proprio para escravo a 180 e 200 rs. o covado, picote a 180 rs. o covado, zuarte azul de 5 palmos de largura a 240 rs. o covado, dito de cor a 200 rs. o covado, riscado francez muito finos a 240 rs. o covado, chita para cobertas de cores fixas a 200 rs. o covado, ditas para vestidos a 160 e 180 rs., cassa chita cores fixas a 440 rs. a vara, castores proprio para palitós a 280 rs. o covado, peças de cassa de quadros para babados e cortinados de cama com 8 varas e meia a 2,400 rs., chapéos de massa para escravos a 480 rs. cada um: na rua do Crespo n. 6.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

-- Continua-se a vender agoa de fazer ao cabellos e suissas pretas: na rua do Queimado loja de ferragens n. 31.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10:000$000 e 5:000$000.

Na rua da Cadeia n. 24, loja de cambio da Viuva Vieira & Filhos, vendem-se os mui afortunados bilhetes e meios ditos da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho proximo vindouro.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000

Gantois Pailhet & Companhia.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequenas porções pelo preço estabelecido.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas d baixas de capim: vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Copos para vinho e para agoa

de qualidade muito superior: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10, aonde tambem ha grande sortimento de apparelhos de vidro fino para sobremesa, para agoa, para ponche, cestos e vasos para flores e para frutas.

Vinhos finos

de Bordeaux, vinho de Heres, vinho do Rheino, vinho de Bordeaux branco de idade de 100 annos: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Charutos de Havana

de superiores qualidades: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Instrumentos de musica

chegou novamente um completo sortimento de instrumentos para musica militar, recommenda-se principalmente os pistões, pratos verdadeiros da Turquia, flautins, flautas, baixos, cornetas de chave, clarins lisos e de chaves, violões riquissimos de jacarandá, clarinetas, trombones, trompas, caixas de guerra, zabumbas e arcos de campainhas: vendem se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Tintas em oleo

branca e verde: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Livros em branco

grande sortimento proprio para escriptorio e qualquer outro estabelecimento: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Cadeiras e sofaes

para meninos: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Vinho de Champagne

de superiores qualidades: vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Obras de ouro

chegou um novo e completo sortimento de todas as qualidades, como sejam, correntes para relogios, anneis, pulceiras, alfinetes, adereços, brincos, voltas, etc: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz numero 10.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade, na rua do Trapiche n. 17.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito de cal virgem e potassa

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem cal virgem em pedra, chegado pelo ultimo navio de Lisbôa, e potassa de boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte.

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Rapé Paulo Cordeiro do Rio de Janeiro

em latas e frascos, chegado recentemente: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim.

-- Charutos de Havana de superior qualidade por preço commodo: na rua da Cruz n. 4.

-- Vendem-se as dores e Flores-sublimes, poesias do Sr. Augusto Emilio Zaluar, que revalisam com as de Gonçalves Dias, 1 vol. in 8.º: na praça da Independencia, lojas ns. 6 e 8, e na do Livro Azul pateo do Collegio.

Vende-se na rua da Concordia, junto do armazem de madeiras muito bom carvão a retalho, e em saccas a 500 rs.

-- Vendem-se duzia e meia de cadeiras portuguezas de palhinha fina, uma marqueza mui linda imitando um sofá, um par de consolos, uma mesa redonda e um candinheiro de meio de sala, tudo em muito bom estado: quem pretender, dirija-se ao Aterro da Boa Vista, loja de calsado n. 58, que dir-se-ha quem vende.

-- Vende-se um candieiro de gaz para meio de sala, com muito pouco uso: na rua do Rangel, botica n. 64.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

-- Vendem-se 2 escravas de 20 annos, com bonitas figuras, proprias para todo serviço: na rua do Livramento n. 26, das 7 horas da manhãa as 9, das 2 as 5 da tarde.

-- Vendem-se queijos londrinos e presuntos inglezes, toucinho inglez, latas com bolachinha ingleza e conservas de diferentes qualidades, chegado ultimamente pela galera *Serafina*: na rua da Cadeia do Recife n. 2, venda de Fontes & Irmão.

-- Vendem-se tres pares de mangas de vidro lisas, com castiças de vidro, por preço commodo; uma preta de nação, moça, que cozinha bem, engomma alguma cousa, lava de sabão, por 430,000 rs., por haver bastante precisão: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

-- Vendem-se uma preta creoula, moça, cose, cozinha, vende na rua, lava e faz o mais arranjo de casa; uma molatinha propria para acabar de aperfeiçoar-se, por ser vinda do mato, e um sapateiro creoulo, que dá 640 rs. diarios, por 700,000 rs.: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira, rua Nova n. 34.

Annuncia ao publico, que acaba de receber de França um lindo sortimento de capotinhos pretos e de cores delicados muito enfeitados, gros de naples e chamalotes, ditos de filó de linho preto para senhora, gros de naples de seda furta cores para vestidos e capotinhos, ditos de cor de rosa e gorgurão de rosa para vestidos e proprios para chapéos, gros de naples e chamalotes preto para capotinhos, bolotas pretas para capotinhos, franjas e tranças pretas e de cores para capotinhos, tranças de seda branca, azul, cor de rosa, roxa, azul para enfeitar vestidos, luvas de seda e pellica para senhora e meninos, meias de seda para crianças de 1 a 4 annos, capellas de flores para bailes e casamentos, ricos chapéos de seda franzida para senhora, ditos de palha para senhoras e meninas, chapéozinhos de seda para crianças de 1 a 4 annos, lindas tocas para senhoras vindas de França, romeiras, camisinhas com golla e sem golla, com o peito bordado e guarnecido de renda e bico de linho, peitilhos de cambraia bordado com bico de linho, manguitos de filó de linho, cambraias de linho bordadas, enfeites de flores de cabeça para bailes e theatros, espartilhos para senhora, o que ha de melhor, armação e capas para fazer chapéos, fitas, penachos, flores, perfumarias, que se vende pelo custo, querendo acabar pelo 1.º de julho, lindas toucas para baptisar meninos vindas de França e feitas aqui. Na mesma loja se faz vestidinhos de menina e de casamento, capotinhos de encommenda por preço commodo.

BRESTOL SALSAPARRILHA AMERICANA

Melhor e mais extraordinaria do mundo.

Preservativa infallivel contra as febres.

A salsa parrilha original e genuia de Brestol possue todas as virtudes para curar todas as enfermidades que provém de um estado de impureza de sangue das secrecções morvidas do figado e estomago, e em todos os casos que necessitam remedios para purificar o robustecer o sistema. Em todos os casos de escrophulas, erisipelas, tinha erupções cutaneas, manchas, bilis, enflamação e debilidade nos olhos, inchações das glandolas, dóres lombares, affecções rheumaticas, dóres nos ossos e nas juntas hydorpesia, despepsia, asthmo, dearrhea e desenteria, tosse resfriados, enflammação do pulmões phthisica quando provém da obstrução dos bronchios em pessoas escropulosas, enfluenza, indigestão, icteticia debilidade geral do systema nervoso, febres agudas, calores, enfermidades das molheres enfermidades beliosas, e em todas as afecções provenientes de uso moderado do mercurio. Esta salsa parrilha se emprega com efficacia em todos os sobreditos casos, e he reconhecida como a melhor medicina que existe. Os frascos de salsa de Bristol teem mais de quatro tamanhos dos de salsa de Sands entretanto que os de Bristol se vendem por 5,000 rs. e os de Sands por 3,000 rs. Deposito central no Rio de Janeiro, casa de Vital Lapupe, e em Pernambuco na botica de José Maria Gonçalves Ramos, na rua dos Quarteis pegado ao quartel de policia.

— Vendem-se collecções com mais de seis lindas vistas, representando a ponte do Recife com a alfandega, a ponte da Boa-Vista, a cidade de Olinda, a ponte do Cachangá, Poço-da-Panella, e a rua da Cruz com o arco do Bom-Jesus; bem como duas grandes vistas de Pernambuco: na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmanns Irmão.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

Escravos fugidos.

-- Desappareceo, pela terceira vez, na noute de 25 de maio, de bordo do brigue *Argos*, o escravo, marinheiro, de nome Candido, nação Angola, que representa trinta e tantos annos, rosto comprido, nariz chato, alto, secco do corpo, e barba cerrada. Costuma andar nos arredores da cidade, pelas vendas: roga-se a sua captura; e a pessoa que o fizer levando-o á bordo do dito brigue, ou á rua da Cadeia n. 39, casa d'Amorim & Irmãos, receberá boa gratificação.

-- Desappareceram do engenho Brejo, freguezia de S. Amaro de Jaboatão os seguintes escravos: Alexandre, cabra escuro, idade pouco mais ou menos vinte a vinte cinco annos, marcado com um bexiga, em uma das faces, estatura regular, pouco barbado, tem alguns pannos pretos no hombro direito; consta andar por Iguarassú, onde tem parentes; está fugido ha quinze dias: Filippe, preto crioulo, idade pouco mais ou menos trinta e cinco a quarenta, annos tem alguns cabellos brancos; este está fugido ha um anno. Gratifica-se-ha generosamente a quem pegar qualquer destes escravos, e o levar ao dito engenho, ou nesta praça a A. I. Rego Medeiros, na rua do Trapiche n. 7.

-- Desappareceu, no dia 18 do passado, o escravo de nação Caçange, de nome José, representa ter 25 annos, baixo, grosso do corpo, sem barba, rosto abocetado e pés pequenos; levou calça de algodão transado com listras azues e camiza de algodãozinho já rota: quem o pegar, leve-o a rua do Vigario n. 22, primeiro andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 51, que se recompensará.

Boa gratificação.

No dia 13 de março do corrente anno desappareceu da Passagem da Magdalena, do sitio em que mora o Sr. Dr. Malet, o moleque Marçal, o qual he bem conhecido e tem os seguintes signaes: representa ter 20 annos, baixo, cheio do corpo e carcundo, côr fula e sem barba; tem falta de um dente na frente do queixo inferior e he filho do sertão de Pajeú, por isso julga se para lá ter ido: recommenda-se, portanto, aos capitães de campo a captura do dito moleque, que serão bem gratificados.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO